

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA DE CRÉDITO RURAL À PECUÁRIA DE CORTE (1)

Abel de Lima Filho

O presente estudo, utilizando informações de caráter secundário, descreve, detalhadamente, a oferta de recursos creditícios destinados à pecuária de corte, ao mesmo tempo em que procura avaliar a atuação de crédito rural destinado à mesma.

Entre outras conclusões, verifica-se que na região Centro-Sul, apesar dos grandes impulsos, o crédito pecuário tem sido deferido em menor proporção que para lavoura em geral. Note-se, no entanto, que a expansão dos recursos creditícios não foram acompanhados por um acréscimo relativo na produção. Observou-se, também, que o crédito destinado à produção bovina evoluiu de forma menos que proporcional àquele destinado à comercialização.

Quanto à distribuição do crédito, para o Brasil, os bancos oficiais suplantam os particulares, enquanto, em São Paulo, os bancos particulares fornecem a maior parte dos recursos creditícios destinados à atividade animal.

1 — INTRODUÇÃO

O presente trabalho constitui parte de um estudo mais amplo sobre a pecuária de corte paulista, que vem sendo desenvolvido

(1) Este trabalho integra as pesquisas desenvolvidas no Projeto IEA/2 «Análise Econômica da Produção de Carne Bovina no Estado de São Paulo» de acordo com a programação prioritária da Secretaria da Agricultura e financiado pelo convênio União/Estado/FAPESP.

A fase inicial deste estudo contou com a orientação do Econ. Eduardo H. Tachizawa. Colaboraram nas etapas de coleta de dados os técnicos agrícolas Antonio Jácomo Rabello, Euto Pereira Filho, José Edson Rosolen e Paulo Sergio Ramos e os estudantes universitários Lisete Daud, Luiz Carlos Alvim Coelho, Mariangela de Figueiredo Lima e Roberto Cesar dos Santos. Os serviços de datilografia estiveram a cargo de Geraldo Nascimento do Vale. Liberado para publicação em: 10/06/76.

pelo Instituto de Economia Agrícola, visando abordar a maioria dos aspectos econômicos atinentes à atividade. Trata-se do projeto de pesquisa IEA/2 "Análise Econômica da Produção de Carne Bovina no Estado de São Paulo", que faz parte de projetos prioritários da Secretaria da Agricultura.

Com relação aos estudos sobre o crédito rural alocado à pecuária de corte, eles se desenvolverão em duas partes: a primeira constitui uma caracterização geral de como se está desenvolvendo a oferta de recursos creditícios à bovinocultura de corte, utilizando informação de caráter secundário; a segunda procura mostrar, através de pesquisa direta, os vários ângulos da utilização do crédito para pecuária, vistos do lado dos produtores.

1.1 — Importância do Estudo do Crédito Rural na Pecuária de Corte

Tendo em vista as necessidades cada vez mais urgentes de se atender à crescente demanda interna e às exigências do mercado externo, a política governamental, no que diz respeito à carne bovina, tem sido orientada no sentido de melhorar qualitativa e quantitativamente a produção da pecuária de corte, pois, como se sabe, o rebanho brasileiro, apesar de se colocar entre os maiores do mundo em número de cabeças, ainda deixa muito a desejar quanto ao seu desfrute. Para se conseguir esse objetivo, a política de desenvolvimento da agricultura como um todo, e em particular da pecuária bovina, dispõe de importantes instrumentos, dos quais se destacam, entre outros, assistência técnica, preços e crédito rural.

Assim, o crédito rural, considerado um dos principais fatores capazes de influenciar a expansão de agriculturas subdesenvolvidas ou em desenvolvimento, como é o caso do Brasil e particularmente de São Paulo, vem se tornando indispensável para o desenvolvimento e fortalecimento da pecuária bovina, haja visto a criação de organismos especiais destinados a executar a política de desenvolvimento do setor e a importância que a carne bovina está assumindo na composição da renda agrícola do Estado de São Paulo, ocupando a primeira posição nos últimos anos.

1.2 — Objetivos Específicos

O que se pretende, nesta parte do trabalho, é avaliar a atuação dos programas de crédito rural destinados à pecuária bovina de corte, em termos qualitativos e quantitativos, no que se refere à sua capacidade de financiar a produção corrente e de promover a introdução de novas tecnologias. Para tanto, procurou-se definir as características do mercado creditício do lado da oferta, através das linhas de crédito existentes e das instituições financeiras que operam com crédito na pecuária bovina de corte.

2 — CRÉDITO PECUÁRIO NO BRASIL

O crédito rural no Brasil foi institucionalizado através da lei n.º 4.829, de 5 de novembro de 1965, e, desde então, tem apresentado como uma de suas características marcantes o rápido aumento no volume de recursos alocados ao setor agropecuário. No período de 1960-70, esse volume de recursos cresceu substancialmente — mais de três vezes em termos reais — trazendo, entre outras, estas conseqüências (8):

- a quantidade de terra cultivada passou de 26 milhões de hectares, em 1960, para 36 milhões em 1970;
- o uso de fertilizantes aumentou de 300 mil para 820 mil toneladas métricas;
- o índice de produção agrícola elevou-se de 112 para 136 no mesmo período e,
- mais de 100 mil tratores agrícolas foram comprados.

Algumas outras informações também mostram que a política de crédito agropecuário no Brasil se tem voltado para a distribuição de recursos: são as indicações de que o número de empréstimos bancários evoluiu rapidamente na década de 60, assim como o número de agências no meio rural, quase que dobrou (10).

Nessa orientação, a agropecuária tem absorvido cada vez mais os recursos que são ofertados institucionalmente, através das linhas comuns de crédito rural ou de programas especiais.

Abordando mais particularmente o crédito destinado ao setor pecuário e, comparando-o com o destinado à lavoura e ao total dos empréstimos bancários para o setor privado, podem-se fazer algumas considerações.

A partir de 1964, quando o processo inflacionário atingiu o elevado nível de 81,3%, o Governo reduziu o aumento dos empréstimos bancários causando uma crise nos meios creditícios para o setor privado, que teve seus créditos declinados no ano de 1966 de 4,7% em termos reais, em relação ao ano anterior(6).

Apesar desse decréscimo geral, o crédito alocado no setor pecuário apresentou índices crescentes de evolução, tendo passado de 88,7 em 1963 para 95,8 em 1964 e juntamente com a lavoura, foram os setores que experimentaram maior crescimento nesse período.

Aliás, essa tendência continuou nos períodos subseqüentes, pois o índice de evolução real em 1967 era de 171 e em 1972 de 470, ou seja, os empréstimos ao setor pecuário quintuplicaram nos últimos dez anos, enquanto que os empréstimos para a lavoura e para o total geral do setor privado evoluíram respectivamente de 93,6 para 213,7 e de 100 para 303,8 (quadro 1).

Outro aspecto a ser observado é a participação setorial da assistência creditícia à lavoura e pecuária em relação aos empréstimos dos demais setores. Apesar de ter recebido mais assistência financeira do sistema bancário nos anos de 1963 a 1967 (de dezembro de 1963 a dezembro de 1967 houve expansão de 92,8% nos créditos deferidos), a pecuária participou somente com 4,7% a 7,5% dos empréstimos do período (2), enquanto que a lavoura e os demais setores privados (comércio, indústria e particulares) participaram, respectivamente, com 19,3% e 76% em 1963, e 21,3% e

(2) Os dados da participação setorial (quadro 2) são também referentes a saldos em fins de período, podendo portanto apresentar algumas distorções. Mas esse problema persiste tendo em vista uma série mais longa, pois somente a partir de 1969 o Banco Central do Brasil uniformizou o levantamento das informações estatísticas sobre crédito rural.

QUADRO 1. — Valor Real ⁽¹⁾ dos Saldos em Fins de Período e Índice de Evolução dos Empréstimos Bancários para Lavoura, Pecuária e o Total Geral dos Empréstimos ao Setor Privado, Brasil, 1963-73 (1963-66 = 100) (em milhão de cruzeiros)

Período	Lavoura		Pecuária		Total geral do setor privado	
	Valor	Índice	Valor	Índice	Valor	Índice
1963	1.446	93,7	350	88,7	7.481	100,0
1964	1.671	108,3	378	95,8	7.459	99,7
1965	1.496	97,0	384	97,3	7.668	102,5
1966	1.557	100,9	467	118,3	7.304	99,7
1967	1.915	124,1	675	171,0	8.981	120,1
1968	1.587	122,3	1.113	282,0	12.066	161,3
1969	2.111	136,9	1.229	311,4	14.508	194,0
1970	2.451	158,9	1.282	324,8	15.131	202,3
1971	2.620	169,9	1.429	362,0	18.171	243,0
1972	3.297	213,7	1.855	470,0	22.716	303,8
1973 ⁽²⁾	3.913	253,8	2.103	532,4	25.823	345,3

(1) Deflator: Índice Geral dos Preços por Atacado-Disponibilidade Interna-FGV.

(2) Dados até junho de 1973.

Fonte: Banco Central do Brasil e Fundação Getúlio Vargas.

71,2% em 1972 (quadros 1 e 2). No quinquênio 1968-72, tanto a lavoura quanto a pecuária tiveram sua participação reduzida, mas tendo seus recursos aumentados em 72,2% e 174,8%, respectivamente, enquanto que os demais setores experimentaram acréscimo de 208,3% (quadros 1 e 2).

Portanto, mesmo tendo a pecuária recebido recursos adicionais e aumentado sua participação nos recursos deferidos ao setor privado, verifica-se que esse incremento não melhorou sua posição relativa, pois a composição dos saldos dos empréstimos manteve-se constante ao longo de todo o período referido: praticamente 25% para a lavoura e pecuária e 75% aos demais setores (quadro 2).

3 — CRÉDITO PECUÁRIO NA REGIÃO CENTRO-SUL E NO ESTADO DE SÃO PAULO

Antes de qualquer comentário, deve-se esclarecer que os dados básicos são gerais para a pecuária e não específicos para a pecuária bovina de corte, pois as estatísticas disponíveis são aquelas divulgadas pelo Banco Central do Brasil, que não permitem uma observação mais apurada.

Também cabe mencionar que os estudos se restringirão à Região Centro-Sul, representada pelos estados do Paraná, São

QUADRO 2. — Participação Setorial dos Empréstimos Bancários ⁽¹⁾, Segundo os Setores Lavoura, Pecuária e Demais Setores, Brasil, 1963-73 (em porcentagem)

Período	Lavoura	Pecuária	Demais setores	Total
1963	19,3	4,7	76,0	100,0
1964	22,4	5,1	72,5	100,0
1965	19,5	5,0	75,5	100,0
1966	21,3	6,4	72,3	100,0
1967	21,3	7,5	71,2	100,0
1968	15,6	9,2	75,2	100,0
1969	14,6	8,5	76,9	100,0
1970	16,2	8,5	75,3	100,0
1971	14,4	7,9	77,7	100,0
1972	14,5	8,1	77,4	100,0
1973 ⁽²⁾	15,2	8,1	76,7	100,0

(¹) Em função do valor real (saldo em fins de período) dos empréstimos bancários, corrigidos pelo Índice Geral de Preços por Atacado-Disponibilidade Interna-FGV (1963-66 = 100).

(²) Dados até junho de 1973.

Fonte: Banco Central do Brasil e Fundação Getúlio Vargas.

Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais e Goiás ⁽³⁾, que reveste-se de especial importância quanto à pecuária em geral e, em particular, à de corte.

Segundo o Censo de 1970, esses estados reuniram nesse ano um total de 46.247.000 cabeças de gado bovino, representando nada menos que 59,1% do rebanho do País. Em 1972, baseando-se em estimativas divulgadas pela Coordenadoria de Estatísticas de Pecuária Nacional (CEPEN), o total do rebanho do Brasil era de 85.186.000 cabeças, enquanto que a Região Centro-Sul participava com 59,3% desse total (quadro 3).

Além da concentração da produção de bovinos, que por si só mostra a relevância da região, verifica-se que no Centro-Sul tam-

QUADRO 3. — Efetivo do Rebanho Bovino do Brasil e da Região Centro-Sul, 1970 e 1972

Estado	1970		1972	
	1.000 cabeças	%	1.000 cabeças	%
Paraná	4.681	6,0	5.187	6,1
São Paulo	9.336	11,9	10.382	12,2
Mato Grosso	9.394	12,0	7.547	8,8
Minas Gerais	15.080	19,3	17.129	20,1
Goiás	7.756	9,9	10.272	12,1
Região Centro-Sul	46.247	59,1	50.517	59,3
Demais regiões	32.011	40,9	34.669	40,7
Brasil	78.258	100,0	85.186	100 0

Fonte: Censo Agropecuário, IBGE, 1970; Convênio MA/CONDEPE, SEPEN, 1972; Instituto de Economia Agrícola, dados de São Paulo.

(3) Para os fins deste trabalho utilizou-se a denominação de Região Centro-Sul englobando os estados citados, de maneira diferente do que é usualmente definida, por se entender que essa região, além de sua importância econômica, apresenta um alto grau de integração na produção e no abate de bovinos e, do ponto de vista ecológico, com os mesmos problemas de seca no período de maio a setembro. Existe também nessa região uma predominância das raças zebuínas na composição de seu rebanho.

bém está concentrado o parque abatedor de gado bovino do Brasil, com mais da metade dos abatedouros de bois nos anos de 1969 a 1971, destacando-se o Estado de São Paulo com 22% do total dos abates (quadro 4). Aliás, nota-se que os Estados de Mato Grosso e Paraná aumentaram suas participações nos abates no período referido, indicando uma maior capacidade abatedora na região, e que deve acentuar-se nos próximos anos devido à política federal de regionalização dos abates de bovinos (quadro 4).

Observa-se que a Região Centro-Sul tem recebido mais de 60% dos financiamentos concedidos a produtores e cooperativas no quadriênio de 1969-72, período em que houve um crescimento de 70% no valor dos créditos referidos no País (quadros 5 e 6).

Do total dos financiamentos distribuídos, o Estado de São Paulo se destaca com uma participação de 33,3% em 1969, participação essa que se reduziu para 29,1% em 1972 evidenciando-se maior distribuição de recursos financeiros para outras unidades federadas e mesmo dentro do Centro-Sul (quadro 5).

Deve-se notar que o aumento no valor dos empréstimos no período 1969-72 tanto para o Brasil como para o Centro-Sul, foi praticamente o mesmo, com exceção dos Estados do Paraná e Mato Grosso, onde os acréscimos foram mais que proporcionais, atingindo mais de 100% (quadro 6).

Embora essa injeção de recursos, cada vez maiores para o setor agropecuário, tenha se tornado uma característica evidente na política de crédito rural, a pecuária em particular tem recebido uma parcela menos que proporcional dos mesmos, o que talvez possa ser explicado pelo fato de o sistema bancário em geral dar preferência aos financiamentos que dêem retorno do capital emprestado em prazo mais rápido, como é o caso da atividade agrícola, a grosso modo. Mas, mesmo assim, o que se observa é que o volume de crédito rural institucional oferecido à pecuária, da ordem de 18% até 1966, nos últimos anos tem sido superior a 26% do total do crédito ao setor agropecuário, acusando uma melhora relativa em sua posição (quadro 12).

Diante desse panorama, na Região Centro-Sul, que em 1969 recebeu 58,3% dos recursos destinados à pecuária e, em 1972, 61,6%, pode-se verificar que o valor dos créditos pecuários praticamente acompanhou o incremento experimentado pelo Brasil no período em

QUADRO 4. — Abate de Bovinos no Brasil e Estados da Região Centro-Sul, 1969-72

Estado	1969		1970		1971		1972 (1)	
	1.000 cabeças	%	1.000 cabeças	%	1.000 cabeças	%	1.000 cabeças	%
Paraná	522	5,5	339	3,5	596	6,4
São Paulo	2.536	26,8	2.563	26,8	2.041	22,0	2.295	22,1
Mato Grosso	354	3,7	440	4,6	456	4,9
Minas Gerais	1.207	12,7	1.191	12,5	1.168	12,6
Goiás	552	5,8	581	6,1	502	5,4
Sub-total	5.171	54,5	5.140	53,8	4.763	51,3
Demais estados	4.309	45,5	4.420	46,2	4.521	48,7
Brasil	9.480	100,0	9.560	100,0	9.284	100,0	10.380	100,0

(1) Estimativa do IEA.

Fontes: EAGRI/MA, e IEA, dados do Estado de São Paulo.

QUADRO 5. — Total dos Financiamentos de Crédito Rural Concedidos a Produtores e Cooperativas no Brasil e Estados da Região Centro-Sul, 1969-72 (1)

Ano	Paraná		São Paulo		Mato Grosso	
	Cr\$1.000	%	Cr\$1.000	%	Cr\$1.000	%
1969	1.425.566	11,3	4.162.192	33,0	317.253	2,5
1970	2.116.778	14,1	5.003.589	33,4	385.723	2,6
1971	2.289.397	13,2	5.416.771	31,3	466.635	2,7
1972	3.374.595	15,7	6.256.693	29,1	875.936	4,1

Ano	Minas Gerais		Goiás		Centro-Sul		Brasil	
	Cr\$1.000	%	Cr\$1.000	%	Cr\$1.000	%	Cr\$1.000	%
1969	1.391.666	11,0	576.929	4,6	7.873.606	62,5	12.601.824	100,0
1970	1.749.879	11,7	569.208	3,8	9.825.177	65,5	14.990.976	100,0
1971	1.806.072	10,4	750.343	4,3	10.729.218	61,9	17.322.631	100,0
1972	2.224.553	10,4	988.230	4,6	13.720.007	63,8	21.487.772	100,0

(1) Em cruzeiro de 1973, corrigido pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, FGV.

Fonte: Banco Central do Brasil.

QUADRO 6. — Índices de Evolução do Valor Real dos Financiamentos Concedidos a Produtores e Cooperativas, Brasil e Estados da Região Centro-Sul 1969-72⁽¹⁾

Ano	Paraná	São Paulo	Mato Grosso	Minas Gerais	Goiás	Centro-Sul	Brasil
1969	100	100	100	100	100	100	100
1970	148	120	121	126	98	125	119
1971	160	130	147	130	130	136	137
1972	236	150	276	160	171	174	179

(1) Base: 1969 = 100.

Fonte: Dados originais do Banco Central do Brasil, corrigidos pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, FGV, para cruzeiro de 1973.

evidência. Aliás, essa mesma proporção no aumento dos recursos somente não se observou para os Estados do Paraná, Mato Grosso e Goiás, onde os acréscimos foram bastante superiores àqueles constatados para o total do Brasil e da Região Centro-Sul, destacando-se principalmente os dois últimos estados, nos quais o valor dos empréstimos evoluiu mais de 100%, possivelmente em consequência da criação de fundos específicos de amparo ao desenvolvimento da pecuária bovina de corte, administrados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária (CONDEPE) (quadros 7 e 8).

Já o Estado de São Paulo, que tem sido distinguido com a maior parcela dos recursos distribuídos institucionalmente nos anos em destaque, teve seu percentual reduzido em relação ao volume total dos financiamentos concedidos à pecuária, tanto no contexto global do País (passou de 27,3% em 1969 para 25,2% em 1972) quanto no que se refere aos recursos alocados para a Região Centro-Sul, onde essa participação veio decrescendo anualmente, ou seja: 46,8%, 46,0%, 43,9% e 40,8%, respectivamente, de 1969 a 1972. Consequentemente, o crescimento do valor dos empréstimos só teria de ser proporcionalmente menor que os demais estados da Região Centro-Sul, como de fato o foi, inclusive inferior ao verificado para

QUADRO 7. — Total dos Financiamentos de Crédito Rural Concedidos à Pecuária no Brasil e Estados da Região Centro-Sul em Valores Reais, 1969-72 (1)

Ano	Paraná		São Paulo		Mato Grosso	
	Cr\$1.000	%	Cr\$1.000	%	Cr\$1.000	%
1969	198.161	5,2	1.048.324	27,3	159.003	4,1
1970	234.800	5,7	1.221.579	29,6	216.418	5,2
1971	255.136	5,3	1.308.731	27,1	275.079	5,7
1972	357.793	6,0	1.495.608	25,2	426.315	7,2

Ano	Minas Gerais		Goiás		Centro-Sul		Brasil	
	Cr\$1.000	%	Cr\$1.000	%	Cr\$1.000	%	Cr\$1.000	%
1969	676.023	17,6	158.484	4,1	2.239.995	58,3	3.841.942	100,0
1970	806.041	19,6	176.276	4,3	2.655.114	64,4	4.121.216	100,0
1971	899.271	18,6	241.485	5,0	2.979.702	61,7	4.829.449	100,0
1972	1.030.432	17,3	352.211	5,9	3.662.359	61,6	5.945.198	100,0

(1) Em cruzceiro de 1973, corrigido pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, FGV.

Fonte: Banco Central do Brasil.

QUADRO 8. — Índice de Crescimento dos Valores Reais dos Financiamentos Concedidos à Pecuária no Brasil e Estados da Região Centro-Sul, 1969-72⁽¹⁾

Ano	Paraná	São Paulo	Mato Grosso	Minas Gerais	Goiás	Centro-Sul	Brasil
1969	100	100	100	100	100	100	100
1970	118	116	136	119	114	118	107
1971	129	125	173	133	156	133	126
1972	180	143	268	152	228	163	155

(¹) Base: 1969 = 100.

Fonte: Dados Originais do Banco Central do Brasil, corrigidos pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — FGV, em valores constantes de 1973.

o Brasil e para o Estado de Minas Gerais, que praticamente não teve sua participação alterada durante esses quatro anos (quadros 7 e 8).

4 — CRÉDITO UTILIZADO PELA BOVINOCULTURA NA REGIÃO CENTRO-SUL E NO ESTADO DE SÃO PAULO

Desde logo, deve-se salientar as condições dos dados disponíveis que se referem ao total dos financiamentos concedidos para o custeio e investimento da bovinocultura (custeio e aquisição de reprodutores bovinos e outros bovinos), tanto os destinados à produção de gado de corte quanto aos de leite, excluídos os demais dados de investimentos, que abrangem também outros animais, além de bovinos. Ressalte-se também que desses dados excluem-se os empréstimos para comercialização, devido os mesmos estarem englobados sob o título de comercialização da atividade animal, sendo impossível distinguir o que foi para a bovinocultura, especificamente, apesar do grande volume de recursos que esses créditos representam (quadro 9).

QUADRO 9. — Total dos Financiamentos de Crédito Rural para Comercialização da Atividade Animal, Concedidos a Produtores e Cooperativas, Segundo os Estados da Região Centro-Sul, 1969-72 ⁽¹⁾
(Cr\$1.000)

Ano	Paraná	São Paulo	Mato Grosso	Minas Gerais	Goiás	Centro-Sul
1969	33.672	341.631	15.087	170.956	10.976	572.322
1970	38.972	393.491	56.134	198.346	21.559	708.502
1971	48.928	483.233	83.444	259.273	32.899	907.777
1972	71.071	601.689	118.242	315.690	40.123	1.146.815

(1) Em cruzeiro de 1973, corrigido pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — FGV.

Fonte: Banco Central do Brasil.

Após essas considerações, observa-se que a bovinocultura da Região Centro-Sul, tanto de corte como de leite, tem recebido apenas uma pequena parte dos recursos alocados para a pecuária, tendo essa parcela sofrido uma redução ao longo do período em destaque, passando de 35,0% em 1969 para 33,6% em 1972, embora atingindo 37,2% em 1970, e 37,1% em 1971 (quadros 7 e 10).

É interessante também notar que, enquanto os créditos para comercialização da atividade animal aumentaram praticamente duas vezes de 1969 a 1972, os empréstimos para custeio e investimento na bovinocultura, que atuam diretamente na produção, cresceriam apenas 57% (quadros 9 e 10). Isso indica que os créditos de produção, se assim se pode chamar os financiamentos de custeio e investimento para a bovinocultura, estão sendo preteridos em benefícios dos créditos de comercialização da atividade animal que, de modo geral, nada mais são do que créditos de monetização e, como se sabe, não influem diretamente na produção. Esse fato deve também ser conseqüência de os bancos darem preferência a empréstimos de curto prazo, características dos financiamentos de comercialização.

Com relação ao volume de recursos creditícios para a bovinocultura da Região Centro-Sul, verifica-se no decorrer do período em estudo que os Estados do Paraná, Mato Grosso e Goiás aumentaram

aproximadamente em 100% o total de seus empréstimos, provavelmente em virtude da atuação dos programas especiais de desenvolvimento da pecuária de corte, uma vez que parte do Paraná e todo o Mato Grosso e Goiás fazem parte da área prioritária de pecuária de corte. Observa-se também que São Paulo e Minas Gerais, que juntos detinham mais de 70% dos financiamentos da região, tiveram esse percentual diminuído, principalmente o Estado de São Paulo, que em 1969 recebia 38,7% desses créditos e em 1972 recebeu 30,3%. Fato semelhante se verifica com os créditos destinados à comercialização da atividade animal, onde os Estados do Paraná, Mato Grosso e Goiás viram acrescidos, em grandes proporções, os seus empréstimos com essa finalidade, enquanto que em Minas Gerais e São Paulo o crescimento foi em menor proporção. Por outro lado, o Estado de São Paulo concentra mais de 50% e o de Minas Gerais cerca de 30%, totalizando 80% dos financiamentos de comercialização animal (quadros 9 e 10).

4.1 — Importância dos Créditos Rurais Concedidos à Bovinocultura em Relação ao Volume e ao Valor da Produção

Para se ter uma idéia do que representa o crédito rural alocado à bovinocultura, algumas relações importantes devem ser observadas. Calculando-se as taxas geométricas de crescimento dos financiamentos concedidos à bovinocultura (custeio e aquisição de reprodutores bovinos e outros bovinos) e dos abates de bovinos para o Estado de São Paulo, verifica-se, no período de 1969 a 1972, que, enquanto o valor real dos empréstimos cresceu na base de 7,01% ao ano, os abates apresentaram um decréscimo de 4,01% ao ano (quadros 4 e 10). Isso pode indicar que, apesar do considerável aumento registrado no valor dos financiamentos para a bovinocultura nesses quatro anos, o número de cabeças abatidas vem tendendo a estacionar e tal fato pode levar à conclusão de que essa expansão nos recursos alocados no setor não está sendo acompanhado de um relativo aumento na produção da bovinocultura, tanto de corte como de leite, como era de se esperar⁽⁴⁾. Por outro lado, constata-se nesse período que, enquanto o valor médio dos empréstimos para a bovinocultura experimentou um acréscimo

(4) Nesse mesmo período, a produção de leite do Estado de São Paulo, segundo dados do IEA, passou de 1.410 milhões para 1.711 milhões de litros, acusando um crescimento de 6,6% ao ano.

QUADRO 10. — Financiamentos Concedidos à Bovinocultura para Custeio e Aquisição de Reprodutores Bovinos e Outros Bovinos, nos Estados da Região Centro-Sul, 1969-72 (1)

Estado	1969		1970		1971		1972	
	Cr\$1.000	%	Cr\$1.000	%	Cr\$1.000	%	Cr\$1.000	%
Paraná	69.831	8,9	92.471	9,4	104.707	9,5	139.861	11,4
São Paulo	303.352	38,7	398.883	40,4	388.707	35,1	372.956	30,3
Mato Grosso	59.098	7,5	68.901	6,9	102.050	9,2	139.414	11,3
Minas Gerais	270.940	34,6	334.228	33,8	367.939	36,3	403.330	32,8
Goiás	80.677	10,3	93.392	9,5	142.785	12,9	174.756	14,2
Centro-Sul	783.898	100,0	987.875	100,0	1.106.188	100,0	1.230.317	100,0

(1) Em cruzeiro de 1973, corrigido pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, FGV.

Fonte: Banco Central do Brasil.

de Cr\$16.864,00 para Cr\$24.839,00, o número de contratos sofreu uma redução de 17.988 para 15.015, indicando que menor número de produtores se beneficiou da maior disponibilidade de recursos colocados à sua disposição (quadro 11).

Para o Brasil, observa-se ocorrência semelhante, pois o valor dos créditos à bovinocultura cresceu à taxa de 13,8% ao ano e o crescimento dos abates foi de apenas 3,04% ao ano, de 1969 a 1972.

Verifica-se também que nesse período o valor médio dos empréstimos para a bovinocultura passou de Cr\$13.353,00 para Cr\$19.054,00 enquanto que o número de contratos se alterou apenas de 105.629 para 109.154 (quadros 3 e 11).

Relacionando o valor do crédito institucional alocado à pecuária brasileira com o valor de sua produção, verifica-se que até 1966 o setor estava recebendo 18% do crédito rural, enquanto contribuía com mais de 30% do produto agrícola como um todo (quadro 12). Possivelmente, isso encontra sua razão de ser no fato de que o período de produção da pecuária e, particularmente da criação de gado, é bem mais demorado do que a produção agrícola em geral, que, por esse motivo, deveria contar com a preferência das instituições bancárias na concessão dos créditos rurais. E, além disso, na presença de rápida inflação, onde a taxa de juros fixada era menor que a taxa inflacionária, os financiamentos de prazo mais curto possibilitam maior rapidez no retorno do capital emprestado.

A partir de 1967, a situação mudou acentuadamente e a parcela de crédito rural destinado à pecuária ascendeu a 37% em 1968, mantendo-se sempre em nível superior à sua participação no produto agrícola até 1971, devido provavelmente ao incremento dos recursos creditícios recebidos pelo setor (quadro 12).

No Estado de São Paulo, onde a pecuária vem recebendo praticamente 24% do total do crédito rural no período de 1969 a 1972, verificou-se que o valor da produção do setor representava aproximadamente 33% do valor da produção agropecuária do Estado — considerando os 21 principais produtos da Agricultura Paulista — contrastando com o Brasil, onde a participação do crédito pecuário no total do crédito rural vem mostrando uma tendência de se manter pelo menos ao mesmo nível da participação do valor da produção do setor⁽⁵⁾ em relação ao valor total da produção agropecuária (quadros 12 e 13).

Por outro lado, observa-se que, enquanto os financiamentos destinados a bovinocultura paulista (para custeio como aquisição

QUADRO 11. — Número de Contratos, Valores Totais e Médios dos Financiamentos Concedidos à Bovinocultura, para Custeio e Aquisição de Reprodutores Bovinos e Outros Bovinos, no Brasil e no Estado de São Paulo. 1969-72

Ano	São Paulo			Brasil		
	Número de contratos	Valor (1)		Número de contratos	Valor (1)	
		Total Cr\$1.000	Médio Cr\$		Total Cr\$1.000	Médio Cr\$
1969	17.988	303.352	16.864	105.629	1.410.478	13.353
1970	19.235	398.883	20.737	96.996	1.539.241	15.869
1971	17.422	388.707	22.311	99.789	1.716.376	17.200
1972	15.015	372.956	24.839	109.154	2.079.781	19.054

(1) Em cruzeiro de 1973, corrigido pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, FGV.

Fonte: Banco Central do Brasil.

QUADRO 12. — Participação do Valor da Produção do Setor Pecuário no Valor Total da Produção Agropecuária e Participação do Crédito Pecuário no Total do Crédito Rural, Brasil, 1964-71

Período	Porcentagem da produção pecuária no produto total da agropecuária	Porcentagem do crédito pecuário no total do crédito rural
1964	39,0	18,5
1965	37,0	20,5
1966	33,0	23,1
1967	32,0	26,1
1968	32,0	37,1
1969	31,0	36,8
1970	34,0	34,3
1971	...	35,3

Fonte: Produto Agrícola, por Setor: EAPA/SUPLAN/MA; Crédito Rural: Banco Central do Brasil.

de reprodutores bovinos e outros bovinos), tanto de corte como de leite, em relação aos empréstimos alocados à pecuária decresceu de 28,9% para 24,9%. O valor da produção de carne bovina e de leite representava nada menos que 70% do valor da produção do setor pecuário ⁽⁵⁾ do Estado no período, evidenciando, portanto, que a produção de carne e leite vem sendo muito pouco beneficiada com recursos creditícios, apesar da importância que assume no contexto geral da produção agropecuária paulista (quadro 13).

QUADRO 13. — Relação entre Valor de Crédito à Pecuária e Total do Crédito Rural, entre Valor da Produção Pecuária e Valor da Produção da Agricultura ⁽¹⁾, Participação do Valor da Produção de Carne Bovina e Leite no Valor da Produção Pecuária ⁽²⁾ e do Crédito à Bovinocultura-Custeio e Aquisição de Reprodutores Bovinos e Outros Bovinos — no Total do Crédito Pecuário, Estado de São Paulo, 1969-72
(em porcentagem)

Período	Valor do crédito à pecuária/valor do crédito rural total	Valor da produção pecuária/valor da produção da agricultura	Valor do crédito à bovinocultura/valor do crédito à pecuária	Valor da produção de carne bovina e leite/valor da produção pecuária
1969	25,2	33,5	28,9	69,7
1970	24,4	33,3	32,6	72,2
1971	24,2	32,5	29,7	73,9
1972	23,9	31,4	24,9	78,5

(1) Refere-se ao valor da produção dos 21 principais produtos da Agricultura Paulista, para os quais o IEA dispõe de uma série até o ano de 1971.

(2) Constitui-se de valor da produção de carne bovina, carne suína, ovos e leite, pois somente a partir de 1972, o IEA passou a incluir os dados referentes à produção de frango de corte.

Fontes: Dados de crédito, do Banco Central do Brasil, e dados de valor da produção, do Instituto de Economia Agrícola.

(5) Inclui o valor da produção de carne bovina, suína, ovos e leite, excluindo-se o valor referente a frango de corte, que passou a ser considerado pelo IEA somente a partir de 1972. Nesse ano, a relação entre o valor da produção do setor pecuário, inclusive frangos de corte, e o valor da produção agropecuária com carne de frango foi de 34,1%. A participação do valor de produção de carne bovina e leite foi de 69,3% em relação ao valor da produção pecuária, incluindo frango de corte, em 1972. Essas informações se fazem necessárias pois até 1971, o IEA considerava 21 produtos e a partir de 1972, 26 produtos, na composição do valor da produção agropecuária do Estado.

5 — FONTES INSTITUCIONAIS DOS RECURSOS APLICADOS EM CRÉDITO RURAL E NA ATIVIDADE PECUÁRIA

5.1 — Distribuição dos Recursos Segundo as Instituições Financeiras

O Crédito Rural Institucional no Brasil tem sua distribuição realizada pelas instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural, dentre as quais se destacam os Bancos Oficiais Federais e Estaduais, os Bancos Privados, as Caixas Econômicas e as Cooperativas de Crédito Rural.

O Banco Central do Brasil, órgão controlador do Sistema Nacional de Crédito Rural, implantou, através da Carta-circular n.º 132, de 30 de dezembro de 1969 ⁽⁶⁾, os serviços de levantamentos estatísticos das operações rurais contratadas pelas instituições financeiras, independentemente da origem dos recursos à conta dos quais tenham sido efetuadas. Essas informações servirão de base para os comentários sobre a oferta institucional de crédito rural e serão complementadas por outras disponíveis, em casos específicos.

Assim, verifica-se que as instituições financeiras oficiais, tanto federais como estaduais, vêm desempenhando importante função de amparo creditício às atividades agropecuárias, pois no período de 1969 a 1972, foram responsáveis pela aplicação de aproximadamente 65% dos recursos utilizados pelo setor, tendo atingido, em 1972, 71,9% (quadro 14).

Os bancos privados, por sua vez, aplicaram, em 1969, 34,4% do total dos créditos rurais, percentual que foi reduzido a 27,1% em 1972, mantendo praticamente o seu nível de aplicação dentro

⁽⁶⁾ Substituída pela Carta-circular n.º 100, de 17 de dezembro de 1973, que dá novas instruções para os levantamentos estatísticos das operações de crédito rural e que passou a vigorar em 1.º de janeiro de 1974.

QUADRO 14. — Número de Contratos e Valores dos Financiamentos Concedidos a Produtores e Cooperativas, por Tipo de Instituição Financiadora no País, 1969-72

Instituição	1969				1970			
	Contrato		Valor real (¹)		Contrato		Valor real (¹)	
	N.º	%	Cr\$1.000	%	N.º	%	Cr\$1.000	%
Bancos Oficiais Federais	592.093	51,7	6.716.663	53,3	631.350	53,0	7.655.307	51,1
Bancos Oficiais Estaduais	147.610	12,9	1.452.717	11,5	153.621	12,9	2.045.233	13,7
Bancos Privados	387.673	33,8	4.330.239	34,4	381.511	32,0	5.120.362	34,1
Caixas Econômicas	8.049	0,7	48.773	0,4	7.133	0,6	54.556	0,4
Cooperativas de Crédito Rural	9.784	0,8	53.432	0,4	16.977	1,5	105.517	0,7
Total	1.145.209	100,0	12.601.824	100,0	1.190.592	100,0	14.990.975	100,0

Instituição	1971				1972			
	Contrato		Valor real (¹)		Contrato		Valor real (¹)	
	N.º	%	Cr\$1.000	%	N.º	%	Cr\$1.000	%
Bancos Oficiais Federais	722.221	57,7	9.483.484	54,7	787.756	62,2	12.890.044	60,0
Bancos Oficiais Estaduais	139.548	11,1	2.173.867	12,6	128.161	10,1	2.545.823	11,9
Bancos Privados	358.667	28,6	5.486.101	31,7	319.812	25,2	5.828.555	27,1
Caixas Econômicas	4.031	0,3	42.144	0,2	5.307	0,5	88.762	0,4
Cooperativas de Crédito Rural	28.374	2,3	137.031	0,8	25.295	2,0	134.587	0,6
Total	1.252.841	100,0	17.322.627	100,0	1.266.151	100,0	21.487.771	100,0

(¹) Em cruzeiro de 1973, corrigido pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, FGV.

Fonte: Banco Central do Brasil.

dos limites compulsórios que são obrigados a aplicar em consequência da legislação vigente. Também com relação ao número de contratos, os bancos oficiais federais e estaduais guardam a mesma proporção quando comparados com o atendimento dos bancos particulares. Enquanto, nos anos em referência, os bancos oficiais tiveram sua participação aumentada de 64,6% para 72,3%, os bancos privados viram a mesma passar de 33,8% para 25,2%. Isso, aliado ao valor dos contratos evidencia o pouco interesse dos bancos privados em operações de crédito rural.

Observa-se que, enquanto o valor real dos créditos institucionais usados pelos produtores rurais e suas cooperativas cresceu, de 1969 a 1972, em 70%, o número de contratos aumentou somente de 10%, indicando que ou se colocou maior disponibilidade de recursos financeiros aos mutuários ou poucos novos mutuários foram atendidos (quadro 14).

No Estado de São Paulo, na distribuição dos recursos segundo instituições financeiras, tem se destacado a atuação dos bancos oficiais que, de 1969 a 1971, aplicaram mais de 60% do crédito rural disponível (9).

Tanto a nível de Brasil como do Estado de São Paulo, pode-se notar que os bancos oficiais federais atuam de maneira acentuada na distribuição do crédito rural, e dentre eles deve-se ressaltar o papel do Banco do Brasil. Comparando-se a sua participação e a dos demais estabelecimentos no total dos empréstimos efetuados à lavoura e à pecuária brasileira, no período de 1963 a 1972, verifica-se que o Banco do Brasil sempre participou com mais de 50% da distribuição dos recursos creditícios ao setor agropecuário, passando de 68,8%, em 1963, para 67,6%, em 1972, enquanto que os demais bancos participaram com 31,2% e 32,8%, respectivamente, apesar de ter atingido mais de 40%, de 1965 a 1969 (quadro 15). Já no Estado de São Paulo, o Banco do Brasil distribuiu, entre 1969 e 1971, mais de 40% dos financiamentos de crédito rural, tendo os demais bancos, inclusive o Banco do Estado de São Paulo, distribuído os 60% restantes (9).

No que se refere aos créditos à pecuária especificamente, utilizando-se dados de saldos de empréstimos em fins de período,

QUADRO 15. — Valor total ⁽¹⁾ dos Empréstimos à Lavoura e à Pecuária no Brasil, e do Banco do Brasil e Demais Bancos, 1963-73

Período	Banco do Brasil		Demais bancos		Total	
	Cr\$ milhão	%	Cr\$ milhão	%	Cr\$ milhão	%
1963	1.235	68,8	561	31,2	1.796	100,0
1964	1.334	65,1	715	34,9	2.049	100,0
1965	1.001	53,2	879	46,8	1.880	100,0
1966	1.119	57,6	825	42,4	1.944	100,0
1967	1.360	52,5	1.230	47,5	2.590	100,0
1968	1.558	51,9	1.442	48,1	3.000	100,0
1969	1.895	56,7	1.445	43,7	3.340	100,0
1970	2.305	61,7	1.428	38,3	3.733	100,0
1971	2.629	64,9	1.420	35,1	4.049	100,0
1972	3.484	67,6	1.668	32,4	5.152	100,0
1973 ⁽²⁾	4.083	67,2	1.993	32,8	6.076	100,0

(¹) Saldos em fins de período, corrigidos pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, FGV (base 1965-67 = 100).

(²) Valor dos empréstimos concedidos no primeiro semestre.

Fonte: Banco Central do Brasil e Fundação Getúlio Vargas.

ressalta-se mais uma vez a predominância do Banco do Brasil na assistência financeira ao setor, tendo sempre aplicado mais de 50% do total dos financiamentos nos últimos dez anos, suplantado pelos demais bancos apenas nos anos de 1968 e 1969 (quadro 16). Esse mesmo quadro mostra que não só os bancos oficiais apresentaram grande incremento na alocação de crédito à pecuária devido à nova orientação dada pelo Governo, mas os demais bancos também modificaram sua atitude, aumentando consideravelmente sua aplicação nos últimos anos.

No Estado de São Paulo, a situação modifica-se um pouco e, os bancos privados forneceram a maior parcela dos recursos creditícios que a atividade animal recebeu nos anos de 1969 a 1971. Considerando a média dos financiamentos para atividade animal nesse período, observa-se que os bancos oficiais, representados pelo Banco do Brasil e Banco do Estado de São Paulo distribuíram apenas 17,9% dos empréstimos para custeio, 38,8% para investi-

QUADRO 16. — Valor Total (1) dos Empréstimos à Pecuária, no Brasil e do Banco do Brasil e Demais Bancos, 1963-73

Período	Banco do Brasil		Demais bancos		Total	
	Cr\$ milhão	%	Cr\$ milhão	%	Cr\$ milhão	%
1963	235	67,1	115	32,9	350	100,0
1964	223	59,0	155	41,0	378	100,0
1965	194	50,5	190	49,5	384	100,0
1966	281	60,2	186	39,8	467	100,0
1967	341	50,5	334	49,5	675	100,0
1968	438	39,3	675	60,7	1.113	100,0
1969	574	46,7	655	53,3	1.229	100,0
1970	658	51,3	624	48,7	1.282	100,0
1971	767	53,7	662	46,3	1.429	100,0
1972	1.045	56,3	810	46,7	1.855	100,0
1973(2)	1.186	56,4	917	46,6	2.103	100,0

(1) Saldos em fins de período, corrigidos pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, FGV (base 1965-67 = 100).

(2) Valor dos empréstimos concedidos no primeiro semestre.

Fonte: Banco Central do Brasil e Fundação Getúlio Vargas.

mento e 15,0% para comercialização animal, enquanto que os bancos privados distribuíram 82,1%, 61,2% e 85,0%, respectivamente (9).

O fato de os bancos privados terem aumentado sua participação na distribuição dos recursos à pecuária, a nível de Brasil e de São Paulo, pode indicar que as operações de crédito pecuário apresentam maiores garantias e menores riscos de crédito, fatores que geralmente influem no deferimento de empréstimos rurais nesses bancos. Mas, independente disso, seria necessário que os organismos responsáveis pela política de alocação dos recursos do crédito rural em São Paulo, de acordo com as atividades, fizessem uma reavaliação na maneira de se determinar quais atividades devem ter prioridades na obtenção de empréstimos agrícolas, pois o que se tem observado até agora nas dotações dos Planos Estaduais de Aplicação de Crédito Rural (PESAC) é que preferencialmente os financiamentos rurais são aplicados em custeio agrícola, depois

em investimentos agrícolas e por último em pecuária, o que, aliás, se confirma através da maior participação dos bancos oficiais que atuam no Estado na distribuição dos recursos (9). Seria desejável que se incrementasse uma maior participação dos bancos oficiais em financiamentos destinados à pecuária, a qual nos últimos anos vem contribuindo, principalmente a carne bovina, com maior parcela da renda agrícola do Estado (7) e tem recebido pouca atenção por parte dessas instituições financeiras. Ressalte-se, por outro lado, que a pecuária paulista atravessa uma fase de modernização do setor para poder competir, em igualdade de condições, com as demais regiões produtoras do País, necessitando, portanto, de recursos financeiros com prazos relativamente longos e que somente os bancos oficiais, por sua própria natureza, teriam condições de oferecer.

5.2 — Linhas de Crédito Pecuário

No mercado de crédito rural institucional do Brasil distinguem-se dois tipos básicos de fundos, responsáveis pela oferta de recursos à pecuária — os comuns e os especiais — os quais constituem as respectivas linhas de crédito.

5.2.1 — Linhas comuns

As linhas comuns de crédito à pecuária são aquelas que competem com outras atividades agrícolas e são basicamente constituídas por fundos originários da Resolução n.º 69 do Conselho Monetário Nacional e dos Planos Estaduais de Aplicação de Crédito Rural (PESAC). Por essa resolução, de 22 de setembro de 1967, as instituições financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural, são obrigadas a aplicar em operações típicas de crédito rural um percentual mínimo equivalente a 10% dos depósitos comerciais, sob pena de recolhimento pelo Banco Central do Brasil em casos de não aplicação.

(7) Conforme dados do Instituto de Economia Agrícola.

Recentemente, essa faixa sofreu um incremento de 50% em seus recursos, de acordo com a Resolução n.º 260, de 19 de julho de 1973, que elevou esse percentual para 15%.

Os recursos oriundos dessas duas Resoluções são aplicados segundo orientações do Banco Central do Brasil constantes no Manual de Crédito Rural, que contém toda a sistemática de operações em crédito rural e, por conseguinte, dos financiamentos à pecuária (1). Portanto, especificamente para a pecuária, esses recursos podem ser destinados a custeio, investimento e comercialização da atividade animal.

Os créditos de custeio da pecuária bovina destinam-se ao atendimento das despesas normais da exploração — custeio convencional — e para evitar a venda extemporânea de crias e de matrizes aptas para a procriação — custeio de retenção. Já os créditos de investimento da pecuária bovina destinam-se à formação de capital fixo e semi-fixo, mas com algumas restrições no que se refere à pecuária bovina de raça, de corte ou mista. Essas restrições são basicamente as seguintes: não poderão ser atendidos os pecuaristas elegíveis para os programas especiais de desenvolvimento da pecuária bovina de corte (esses programas serão abordados oportunamente); os recursos da Resolução n.º 69 não podem ser aplicados na aquisição de bovinos machos para recria e os créditos destinados à aquisição de bois magros para engorda em pastagens são limitados a 10% das exigibilidades de cada instituição financeira. Os créditos de comercialização têm por objetivo assegurar aos produtores os recursos necessários à oportuna colocação de seus produtos no mercado e, no que se refere à comercialização de bovinos para abate, os prazos não podem ultrapassar trinta dias (admite-se prazo de até sessenta dias para o Rio Grande do Sul).

Os Planos Estaduais de Crédito Rural (PESAC) contam com fundos originários do Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (FUNAGRI) que são repassados pelo Banco Central aos seus agentes financeiros para concessão de financiamentos em atividades previamente definidas como prioritárias de acordo com projetos elaborados anualmente por órgãos técnicos de cada estado (1, 7). As normas de aplicação dos recursos são as mesmas que regem aqueles da Resolução n.º 69, a não ser em casos específicos estabelecidos pelos PESACs de cada estado.

Com relação aos valores aplicados e ao número de contratos atendidos com recursos da Resolução n.º 69 e dos PESACs, deve-se ressaltar que as estatísticas disponíveis e divulgadas pelo Banco Central do Brasil não separam aqueles oriundos dessas fontes, razão pela qual torna-se difícil fazer uma abordagem mais detalhada sobre o assunto, uma vez que os dados são globais de todos os recursos alocados ao crédito rural, independentes de sua origem.

5.2.2 — Linhas Especiais

As linhas especiais de crédito à atividade pecuária de corte são geralmente constituídas por dotações específicas, de origem externa, complementadas por contrapartidas nacionais, ou de origem interna, que visam promover o desenvolvimento da pecuária bovina de corte pelo fornecimento de recursos financeiros aliados à assistência técnica, através de programas especiais previamente elaborados.

a) O Programa CONDEPE

O Decreto n.º 6.105, de 28 de julho de 1967, criou o FUNDEPE Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária—, subconta do FUNAGRI, que constitui a fonte de recursos para o Programa de Desenvolvimento Acelerado da Pecuária de Corte, cuja execução está a cargo do Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária (CONDEPE), com a função de executar a política de desenvolvimento da pecuária de corte, “para permitir acompanhar rapidamente o crescimento do consumo interno e expandir substancialmente, de forma continuada, as exportações de carne” (7, 4).

Portanto, o CONDEPE, com a coordenação desses programas especiais que podem ser agrupados sob a denominação de Programa CONDEPE, tem o objetivo básico de promover o aumento da produtividade dos rebanhos bovino e ovino nas principais regiões reprodutoras, através da concessão de assistência técnica e créditos a longo prazo aos pecuaristas, visando aperfeiçoar as condições de manejo e alimentação do gado (5).

Dentro do Programa CONDEPE existem vários convênios que carreiam recursos para o atendimento do seu objetivo básico e das metas a serem alcançadas nas fazendas assistidas, ou seja:

- aumentar a taxa de natalidade do rebanho de 50% para 75% em média;
- reduzir a taxa de mortalidade de 5% para 2%.
- reduzir a idade de abate de 4,5 para 3 anos;
- reduzir a idade da primeira parição de 4 para 3 anos;
- elevar o desfrute de 12% para 25%, e
- aumentar a produção de carne de 15kg para 80kg por hectare/ano, em média.

Essas metas foram estabelecidas com a finalidade de atacar diretamente a causa principal dos baixos índices de produtividade característicos da pecuária brasileira, que, segundo o CONDEPE, reside na escassez de alimento no período de inverno. Devido a isso, o Programa CONDEPE preconiza, como prioritária, a inclusão de formação de pastagens mais produtivas, a construção de cercas e a instalação de aguadas nos projetos a serem financiados (5).

Para o presente estudo, reveste-se de particular interesse os convênios firmados entre o Governo brasileiro e o Banco Mundial — BIRD 516/BR e BIRD 868/BR — e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID 205 - SF/BR — (que constituem a origem dos recursos do FUNDEPE — quadro 17), pois suas áreas de atuação abrangem a Região Centro-Sul, onde está situado o Estado de São Paulo.

As áreas de atuação desses programas são as seguintes:

- Programas BIRD 516-868/BR — Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso, Minas Gerais e Goiás;
- Programa BID 205-SF/BR — Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Como se observa, os fundos são de origem externa e interna, contribuindo cada fonte com 50% dos recursos, sendo que, nos convênios firmados com o Banco Mundial, a contrapartida nacional se divide entre o Governo brasileiro e os pecuaristas, enquanto que

QUADRO 17. — Origem dos Recursos do FUNDEPE
(US\$1.000)

Fonte dos recursos	Convênios		
	BIRD 516/BR 1967	BIRD 868/BR 1972	BID 205-SF/BR 1969
Banco Mundial	40.000	25.000	—
Banco Interamericano	—	—	26.000
Governo Brasileiro	25.100	17.000	26.000
Pecuarista	14.900	10.000	—
Total	80.000	52.000	52.000

Fonte: CONDEPE.

nos contratos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento não consta a participação de recursos próprios dos produtores.

Tanto nos convênios realizados com o Banco Mundial quanto com o BID, os programas se caracterizam por inversões em créditos a longo prazo, visando alcançar o aumento da produção através do aumento da produtividade dos empreendimentos financiados, mediante a implantação de infra-estrutura adequada, que permita modificar as condições de manejo e nutrição dos rebanhos, em conjugação com a assistência técnica. Poderão se beneficiar desses programas aqueles produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, que tenham tradição na exploração da pecuária bovina de corte⁽⁸⁾, sejam receptivos aos métodos de administração e orientações dadas pelo CONDEPE e tenham suas propriedades localizadas nas áreas de atuação dos mesmos.

Nos financiamentos com recursos dos convênios BIRD 516-868/BR, que atendem praticamente grandes empresas pecuárias, as principais condições são: limite máximo de financiamento da

(8) Extensivo também aos produtores rurais que se dediquem à pecuária ovina na área de atuação do Escritório Regional I do CONDEPE — Rio Grande do Sul, dentro dos Programas BIRD 516 e BIRD 868.

ordem de US\$200.000,00 (US\$250.000,00, no caso do BIRD 868/BR), dos quais o pecuarista deve contribuir com 20% em recursos próprios; verbas para aquisição de reprodutores e matrizes não maior que 30% do total do empréstimo; a utilização do empréstimo deverá ser concretizada até três anos de sua liberação; prazos que variam de 9 a 12 anos, com carência de três a quatro anos e, juros fixados no percentual de 7,25% a.a., reajustados em função da variação cambial do dólar americano (para venda). O programa permite o suprimento de recursos a curto e médio prazos (capital de giro), financiáveis pelos agentes financeiros.

O programa BID-205-SF/BR, que atende a pequenos e médios pecuaristas estabelece as seguintes condições operacionais a seus beneficiários: os limites de financiamento variam entre US\$5.000,00 e US\$30.000,00 (para cooperativas de criadores de gado, no máximo até US\$100.000,00); créditos para aquisição de reprodutores machos somente quando forem puros de origem ou com 75% de pureza no mínimo, e para compra de matrizes, também com 75% de pureza; os empréstimos devem ser utilizados no máximo até trinta meses; prazos de nove a doze anos com carência de dois a três anos e juros de 4% a.a. com correção baseada na variação da taxa cambial do dólar americano. Também neste programa, o agente financeiro poderá suprir recursos a curto e médio prazos, de valor até US\$10.000,00 por operação.

O programa BIRD 516/BR, contratado em 1967, iniciou-se em 1969 tendo seus recursos aplicados até dezembro de 1972 e, para dar continuidade ao programa inicial do CONDEPE, foi assinado o convênio BIRD 868/BR, que é extensão do primeiro, devendo sua aplicação terminar em meados de 1974. O BID 205-SF/BR, assinado em 1969, iniciou sua atuação em 1969 e seus recursos já estão totalmente esgotados.

Complementando, deve-se dizer que tanto as aplicações dos recursos como a prestação de assistência técnica são realizados pelos escritórios regionais do CONDEPE, razão pela qual os comentários que se farão a seguir se restringirão àqueles que abrangem os estados da Região Centro-Sul e, em particular, ao Estado de São Paulo.

Até fins de 1973, as aplicações do CONDEPE nos vários programas a ele vinculados assumiram a importância de 1.054 milhões de cruzeiros, relativos a 4.229 projetos contratados e assistidos tecnicamente. Desse total, verifica-se que os Programas BIRD

516-868/BR aplicaram 60% dos recursos, atendendo apenas 22,7% dos projetos contratados, enquanto que o BID 205-SF/BR aplicou o equivalente a 34,4% e assistiu 68,7% dos projetos financiados (quadro 18). Evidencia-se, assim, um maior volume de aplicação nos projetos do BIRD 516-868/BR, que financia empresas de maior vulto, enquanto que ao BID 205-SF/BR coube o maior número de projetos pelo fato de atender pequenas e médias empresas.

Destacando a atuação dos escritórios regionais — ESREG II (Sul de Mato Grosso, São Paulo e Paraná), ESREG III (Goiás, Oeste de Mato Grosso e Zonas do Triângulo Mineiro, Alto Paraíba e Paracatu em Minas Gerais) e ESREG VI (parte de Minas Gerais) — observa-se que na região designada de Centro-Sul se concentram 72,6% dos recursos aplicados pelo CONDEPE, no amparo financeiro dos 3.005 projetos contratados (71%) nessa área. Por outro lado, o valor médio dos projetos financiados pelos escritórios regionais II e III situa-se em Cr\$836.000,00, enquanto que o valor médio dos projetos do escritório regional VI foi de Cr\$125.000,00, em ambos os casos bastante inferiores aos máximos permitidos por seus respectivos programas (quadro 18).

De acordo com os seus objetivos, os recursos do CONDEPE são alocados no sentido de permitir o desenvolvimento da pecuária de corte nas propriedades assistidas e com a finalidade de reduzir o impacto que a seca causa no rebanho bovino, trazendo como consequência a escassez de alimentos nesse período. Em vista disso, a destinação dos empréstimos inclui desde o desmatamento para formação de pastagens até a aquisição de reprodutores machos e fêmeas, além de construções rurais e compra de maquinaria agrícola, fatores esses que são quantificados de maneira a conduzir a uma melhoria acentuada nos índices de produtividade.

Portanto, no Programa BIRD 516-868/BR, verifica-se que os principais itens financiados foram as pastagens (837.740 hectares) e aquisição de gado para reprodução (318.054 cabeças), representando, respectivamente, 29,6% e 28,6% do total de empréstimos contratados, indicando as prioridades que vêm tendo maiores recursos financeiros do programa (quadro 19). Cabe salientar que houve necessidade de investimentos em matrizes e pastagens superiores ao inicialmente programado, devido ser necessário estruturar alguns rebanhos e aproveitar melhor a capacidade de suporte dessas prioridades. Também, em outras empresas beneficiadas, o melhoramento das pastagens necessitou de maiores investimentos em razão das medidas radicais adotadas (3).

QUADRO 18. — Posição em 31/12/1973 dos Recursos Financiados pelo CONDEPE nos Escritórios Regionais II, III e VI, Segundo o Número de Projetos Contratados, Valores Nominais e Valores Médios dos Projetos

Programa e escritório regional	Projetos contratados até 31/12/1973				
	Quantidade		Valor médio		Cr\$1.000
	N.º	%	Cr\$1.000	%	
BIRD 516-868/BR	961	22,7	633.137	60,0	659
ESREG II (MT, SP e PR)	357	8,4	317.692	30,1	890
ESREG III (GO, MT e MG)	189	4,5	139.075	13,2	736
Sub-total (II + III)	546	12,9	456.767	43,3	836
BID 205-SF/BR	2.907	68,7	362.706	34,4	125
ESREG VI (MG)	2.459	58,1	308.707	29,3	125
Sub-total (II + III + VI)	3.005	71,0	765.474	72,6	255
Total geral (CONDEPE)	4.229	100,0	1.054.402	100,0	249

Fonte: CONDEPE.

Já no Programa BID 205-SF/BR, observa-se que os recursos foram particularmente utilizados na compra de gado para reprodução (70,4%), enquanto que os demais investimentos de infraestrutura somam apenas 29,6% do total aplicado (quadro 19) (*). Esse fato chega a chamar a atenção, quando se recorda que o CONDEPE preconiza, como itens prioritários em seus programas, a formação de pastagens mais produtivas, construções de cercas e instalação de aguadas e a utilização racional dessa infra-estrutura aliada ao manejo adequado dos rebanhos. Deve-se ressaltar, entre-

(*) Nesses percentuais estão incluídos também os valores relativos a recursos do PROTERRA, administrados pelo CONDEPE através do SEPEG IV (Bahia), pois os dados disponíveis estão agregados aos do BID 205-SF/BR, que anteriormente também assistia esse estado.

QUADRO 19. — Posição em 31/12/1973 dos Itens Financiados pelo CONDEPE, Segundo os Programas BIRD 516-868/BR, e BID 205-SF/BR e PROTERRA

Item	BIRD 516-868/BR			BID 205-SF/BR e PROTERRA		
	Quantidade	Valor		Quantidade	Valor	
		Cr\$1.000	%		Cr\$1.000	%
Pastagens (ha)	837.740	187.604	29,6	125.580	20.825	5,5
Cercas (km)	30.685	62.442	10,0	10.920	20.888	5,5
Suprimento de água	—	32.281	5,1	—	10.535	2,8
Maquinaria agrícola	—	40.528	6,4	—	9.490	2,5
Construções rurais	—	62.906	9,9	—	25.982	7,0
Gado para reprodução (cabeças)	318.054	181.238	28,6	306.237	265.807	70,4
Outros	—	66.138	10,4	—	23.806	6,3
Total	—	633.137	100,0	—	377.333	100,0

Fonte: CONDEPE.

tanto, que o Programa BID 205-SF/BR não estabelece um limite por projeto para aquisição de reprodutores e matrizes para reprodução, como o faz o BIRD 516-868/BR.

De acordo com o CONDEPE, o volume de aplicações está relacionado diretamente com o efetivo do rebanho de cada estado e com a tendência das regiões de maior potencialidade na produção em absorver esse crédito. Dentro do Programa BIRD 516-868/BR, considerando os créditos deferidos aos estados da Região Centro-Sul, pode-se notar que Mato Grosso polarizou 37,2% dos recursos alocados no atendimento de 26,2% dos projetos contratados, secundado por Goiás, que recebeu, respectivamente, 18,1% e 16,3%, totalizando esses dois estados 55,3% do volume aplicado em 42,5% do número de projetos (quadro 20). Entretanto, o quadro 3 - efetivo do rebanho bovino - mostra que o Estado de Mato Grosso, de 1970 para 1972, diminuiu o seu rebanho de 9.394.000 para 7.547.000 cabeças, enquanto que o de Goiás aumentou e os demais estados da Região Centro-Sul permaneceram praticamente com o mesmo

número de cabeças. Deve-se mencionar, entretanto, que tanto Mato Grosso quanto Goiás apresentam boas condições naturais para criação do gado bovino.

O Estado de São Paulo, que apresenta o seu rebanho com tendência a estacionar, recebeu apenas 5,2% dos financiamentos, equivalentes a 4,0% dos projetos contratados, apesar de o efetivo de seu rebanho bovino ser inferior somente ao Estado de Minas Gerais (quadros 3 e 20).

Com relação ao Programa BID 205-SF/BR, que atende o Estado de Minas Gerais, além dos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, os recursos foram praticamente alocados quase que somente em empresas mineiras, que receberam nada menos que 85,1% do valor dos créditos aprovados, para 84,6% dos projetos assistidos. Verifica-se, portanto, que o Estado de Minas Gerais foi mais aqui-

QUADRO 20. -- Distribuição Geográfica dos Projetos Contratados até 31/12/1973 entre os Estados da Região Centro-Sul pelos Programas BIRD 516-868/BR, e BID 205 SF/BR, Segundo o Número e Valor dos Projetos Contratados

Programa e estado	Projetos contratados			
	Quantidade		Valor	
	N.º	%	Cr\$1.000	%
BIRD 516-868/BR	961	100,0	633.137	100,0
Paraná	75	7,8	57.471	9,1
São Paulo	38	4,0	33.010	5,2
Mato Grosso	252	26,2	235.580	37,2
Minas Gerais	24	2,5	16.009	2,5
Goiás	157	16,3	114.607	18,1
Outros estados (RS e SC)	415	43,2	176.918	27,9
BID 205-SF/BR	2.907	100,0	362.706	100,0
Minas Gerais	2.459	84,6	308.707	85,1
Outros estados (ES e RJ)	448	15,4	53.999	14,9

Fonte: CONDEPE.

nhoado com as aplicações do CONDEPE, tendo participado em 32,6% do volume total de aplicações dos Programas BIRD 516-868/BR e BID 205-SF/BR (quadro 20). Talvez isso se deva ao fato de que o Programa BID 205-SF/BR não seja tão rígido quanto o BIRD 516-868/BR no que se refere à aquisição de gado para a reprodução, o que possivelmente veio ao encontro dos anseios dos pecuaristas mineiros. Não se pode esquecer, entretanto, que as propriedades beneficiárias do Convênio BID são pequenas ou médias empresas que se dedicam à exploração da pecuária de corte e que por esse motivo talvez não tenham necessitado de maiores investimentos em infra-estrutura.

Paralelamente aos financiamentos de projetos de longo prazo de investimentos, os Programas BIRD 516-868/BR e BID 205-SF/BR permitem aos agentes financeiros do CONDEPE dar assistência creditícia em empréstimos a curto prazo aos seus beneficiários. São os empréstimos chamados de capital de giro ou capital de custeio, realizados com recursos próprios dos bancos que atuam nos programas e se destinam a aquisição de machos para recria e/ou engorda, aquisição de insumos necessários à exploração, manutenção das pastagens, benfeitorias e maquinária agrícola, no período de implantação e evolução dos projetos até a estabilidade das empresas.

Esses financiamentos de capital de custeio se revestem de especial importância, porque dão aos mutuários dos programas oportunidade e meios de, ao mesmo tempo em que realizam os investimentos de infra-estrutura, satisfazer as necessidades de capital de trabalho possibilitando às empresas receitas necessárias ao menos para o pagamento dos juros durante o período de carência. Esses empréstimos também visam o aproveitamento, na sua capacidade de suporte, de pastagens ociosas que porventura as propriedades possam apresentar, e o que geralmente se observa é que esses recursos são empregados, na maioria das vezes, na aquisição de gado para engorda.

Praticamente só os mutuários do Programa BIRD 516-868/BR estão utilizando esses recursos, tendo recebido 99,1% dos empréstimos concedidos pelos escritórios regionais II, III e VI que atuam nos estados da Região Centro-Sul (quadro 21). Isso parece indicar que os beneficiários desse programa se valem desse expediente como um meio de contornar a rigidez imposta pela limitação na aquisição

de gado, o que não ocorre com o Programa BID 205-SF/BR, no qual não existe um porcentual pré-fixado para esse fim.

Para se ter idéia da importância que assumem os financiamentos de capital de custeio, verifica-se que o volume aplicado pelos agentes financeiros nesse tipo de empréstimo atinge 36,9% do valor total dos projetos contratados pelos programas em destaque, através dos escritórios regionais mencionados anteriormente (quadros 18 e 21).

Os programas do CONDEPE que iniciaram sua atuação praticamente em 1969, somente em 1971 alcançaram sua eficiência em termos de aplicação dos recursos. Primeiramente, o baixo volume inicial de recursos alocados (quadro 22) tem sua razão no caráter "piloto" do CONDEPE e pela introdução de nova tecnologia, tanto no que se refere aos métodos de planejamento e assistência técnica quanto no que diz respeito ao próprio manejo do gado e administração das empresas beneficiadas. Esses novos conceitos introduzidos demandaram um certo tempo de adaptação dos responsáveis pela execução dos programas e dos próprios criadores. Uma outra

QUADRO 21. — Posição em 31/12/1973 dos Financiamentos Programados de Capital de Custeio pelos Programas BIRD 516-868/BR e BID 205-SF/BR nos Escritórios Regionais II, III e VI do CONDEPE

Programa e escritório regional	Valor dos financiamentos	
	Cr\$1.000	%
BIRD 516-868/BR	324.557	—
ESREG II (MT, SP e PR)	120.814	42,8
ESREG III (GO, MT e MG)	158.957	56,3
Sub-total (II + III)	279.771	99,1
BID 205-SF/BR	4.023	—
ESREG VI (MG)	2.771	0,9
Total (II + III + VI)	282.542	100,0

Fonte: CONDEPE.

razão que explica essa distribuição inicial dos recursos é a taxa de juros exigida pelos convênios até 1971, com correções monetárias baseadas ou na variação da taxa cambial do dólar americano ou conforme modificações nos preços da carne bovina, que, devido à grande insegurança que esse tipo de correção transmitia, constituiu um sério obstáculo à disseminação dos programas, causando um grande desestímulo entre os pecuaristas, que não se mostravam entusiasmados com essa nova linha de crédito. Por outro lado, some-se a esse entrave a falta de treinamento dos agentes financeiros em operações semelhantes, que, aliada ao reduzido número de técnicos

QUADRO 22. — Posição em 31/12/1973 dos Projetos Contratados pelos Programas BIRD 516-868/BR, BID 205-SF/BR e PROTERRA, Segundo o Número de Contratos, Valor Real e Índices de Evolução, 1969-73 (1)

Programa e período	Projetos contratados			
	Quantidade		Valor real (2)	
	N.º	Índice	Cr\$1.000	Índice
BIRD 516-868/BR	961	—	762.626	—
1969	37	100	24.683	100
1970	72	195	63.921	259
1971	317	857	247.152	1.001
1972	282	762	224.831	911
1973	253	684	202.039	818
BID 205-SF/BR e PROTERRA	3.004	—	421.189	—
1970	197	100	33.702	100
1971	658	334	96.828	287
1972	364	185	46.152	137
1973	1.785	906	244.507	725
Total	3.965	—	1.184.115	—

(1) Os Valores do PROTERRA constam do quadro porque os dados disponíveis acham-se agregados aos do BID 205-SF/BR, que administra o PROTERRA, para a pecuária de corte, no Estado da Bahia.

(2) Corrigidos pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, FGV.

Fonte: CONDEPE.

do CONDEPE, causava relativa demora na análise das propostas apresentadas pelos pecuaristas, acostumados na maioria das vezes a soluções rápidas para os seus pedidos de crédito.

Numa avaliação de sua atuação, realizada por amostragem nas quatro mil fazendas assistidas até fins de dezembro de 1973, o CONDEPE conclui que a evolução projetada do rebanho está se comportando dentro da faixa dos índices previstos e que, ao fim desta década, esse rebanho deverá ser da ordem de mais de três milhões de cabeças, apresentando um aumento de produção, em relação ao ano-base, próximo de 80 mil toneladas anuais de carne, 50 mil novilhos para recria e 200 mil matrizes (5). Esse incremento na produção de carne equivale atualmente ao limite anual de exportação de carne bovina estabelecido pelos órgãos federais, para o triênio 1974-76.

Para que os Programas do CONDEPE possam aumentar substancialmente a produção de carne bovina e melhorar sua qualidade em termos nacionais é necessário que sua atuação tenha continuidade, não só na região de seu alcance atual (onde, ao final da década, o rebanho assistido representará pouco mais de 3% do efetivo nacional), mas também que seja expandida para outras áreas que apresentem potencialidades na criação de gado bovino de corte. Seria igualmente oportuno que novos produtores que estejam se iniciando na atividade — pessoas físicas e principalmente pessoas jurídicas — também tenham condições de serem incluídas entre os beneficiários desses programas, pois assim o caráter demonstrativo da nova tecnologia introduzida poderá, a longo prazo, produzir os efeitos indiretos desejados no acréscimo da produção e na melhoria do produto a ser exportado;

b) Programa Especial para Formação de Pastagens sob Técnicas Modernas

Uma outra linha especial de crédito destinado à pecuária bovina é o Programa Especial de Formação de Pastagens sob Técnicas Modernas, estabelecido pelo Banco Central do Brasil em maio de 1973 (1).

Esse programa, cujo objetivo visa incentivar a formação de pastagens sob técnicas modernas com adubação intensiva e consorciação com leguminosas apropriadas, foi instituído com recursos

do Banco Central colocados à disposição dos agentes financeiros do CONDEPE, através de refinanciamentos.

Para a concretização do seu objetivo, o Programa se propõe a fornecer aos seus beneficiários assistência financeira tanto por doação de sementes, adubos e corretivos como de financiamentos dos demais gastos (desmatamento, destoca, limpeza, aração, gradeação, plantio, instalação de cercas, etc.), conjugada com assistência técnica a cargo do CONDEPE, durante a vigência do empréstimo e sem ônus para os mutuários.

O montante dessa assistência financeira, compreendendo o financiamento e as doações, não poderão exceder o valor equivalente a seis vezes o maior salário mínimo vigente no país, para cada 2,42 hectares de pastagens a serem implantadas, sendo a área total limitada a 24,2 hectares por propriedade beneficiada. Essa limitação, a critério do CONDEPE, poderá abranger 1% da área agricultável do imóvel, sendo a área total máxima permitida de 72,6 hectares de pastagens por empresa.

As condições operacionais do programa estabelecem que poderão ser beneficiários os mutuários dos programas BIRD 516/BR, BIRD 868/BR e BID 205-SF/BR e que as propriedades estejam localizadas nas áreas de atuação desses programas, fazendo-se necessária a apresentação do projeto, contendo as diretrizes de implantação, as normas de manejo das pastagens e orçamento aprovado pelo CONDEPE, sendo que as doações de sementes, adubos e corretivos se farão conforme as indicações desses projetos. Os prazos dos financiamentos se estenderão até cinco anos, com dois de carência, e os juros serão cobrados aos mutuários finais à razão de 7% ao ano.

Deve-se esclarecer que, como se trata de recursos especiais refinanciados pelo Banco Central aos agentes financeiros do CONDEPE, os valores aplicados estão incluídos nas estatísticas agregadas divulgadas pela Gerência de Crédito Rural e Industrial - GEGRI (hoje GERUR, Gerência de Crédito Rural) - o que torna difícil fazer uma análise detalhada sobre o assunto. Mesmo assim, o que se observa nos meios produtores é que esse programa não tem encontrado grande aceitação entre os pecuaristas que poderiam se utilizar de seus benefícios, pelo fato de o montante da assistência financeira e a área permitida serem reduzidos, apesar das doações de sementes, adubos e corretivos e da assistência técnica prestada

pelo CONDEPE durante a vigência do empréstimo. Por outro lado, ressaltá-se que o próprio CONDEPE também vem encontrando alguma dificuldade em atender as solicitações que lhes chegam às mãos em virtude da pouca disponibilidade de pessoal capacitado em relação ao número de propostas apresentadas desse e de outros programas sob sua responsabilidade.

Portanto, uma revisão nas exigências que parecem limitar a disseminação desse programa e conseqüentemente da tecnologia que se pretende introduzir, e uma maior abertura no sentido de que não só os mutuários dos Convênios BIRD 516-868/BR e BID 205-SF/BR, mas outros pecuaristas que tenham interesse e condições possam também ser beneficiários, poderia garantir o êxito do programa assim como o seu caráter demonstrativo, conforme os objetivos estabelecidos; e

c) Programas Especiais ao Nível Estadual

Especificamente para o Estado de São Paulo, existem algumas linhas de crédito rural especiais para a pecuária bovina de corte, que vêm sendo desenvolvidas pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S. A. (BADESP), com o objetivo de estimular o desenvolvimento do setor através de apoio creditício e assistência técnica a projetos de investimento.

Os Programas BADESP, como podem ser chamados, visam a disseminação de modernas técnicas de manejo do gado bovino de corte, de forma a elevar a produtividade dos rebanhos por unidade de espaço e por unidade de tempo, ou seja, de maneira a aumentar a capacidade de suporte das pastagens e diminuir o tempo para abate de bovinos destinados a engorda.

Esses objetivos foram estabelecidos com a finalidade de se racionalizar ainda mais a atividade. De acordo com os Programas BADESP, apesar de a bovinocultura de corte paulista ter alcançado níveis de produtividade superiores às demais regiões produtoras do País, o elevado custo dos fatores relativos (capital fixo-terra) em São Paulo torna necessária essa racionalização, pois pode-se considerar o setor pecuário como de baixa produtividade em relação aos países produtores de gado de corte. Também essa racionalização viria colocar os pecuaristas de São Paulo em condições de

competir com os das demais regiões, onde os custos relativos dos fatores, principalmente o da terra, são bastante inferiores (3).

Em vista disso, a programação inicial do BADESP para a pecuária de corte previa financiamentos para atender investimentos necessários à exploração mais intensiva das propriedades (formação e reforma das pastagens, construção de cercas e silos, instalação de aguadas e aquisição de maquinaria e implementos), como aqueles destinados a estimular o melhoramento genético dos rebanhos (aquisição de reprodutores e matrizes, cujo limite ia até 50% do valor total dos investimentos programados). Esse percentual foi diminuído para 30% em virtude da necessidade de maiores investimentos em infra-estrutura e também com a finalidade de evitar que o gado adquirido fosse desviado para engorda ou transferido, mantendo-se, como exceção, o máximo de 50% para aqueles criadores que se dedicassem à produção de reprodutores e matrizes, desde que os animais fossem registrados na Associação Brasileira de Criadores de Bovinos.

Em 1972, algumas modificações foram introduzidas nos Programas BADESP, dando-se maior ênfase aos financiamentos de infra-estrutura, particularmente os de formação e reforma de pastagens, visando uma melhor adequação entre o desenvolvimento desse tipo de empréstimo e os destinados à compra de gado, em benefício do manejo do rebanho. Assim, os recursos para infra-estrutura nos projetos financiados pelo BADESP devem obedecer os seguintes percentuais: 50% dos recursos para formação e reforma de pastagens, incluindo adubação, etc., 40% para divisão dos pastos, instalação de aguadas, construção de silos, etc. e os 10% restantes em investimentos que não tenham influência no manejo dos rebanhos. Para aquisição de reprodutores e matrizes, registrados ou não, o limite máximo de financiamento permitido é igual ao montante destinado a investimentos de infra-estrutura, quando respeitadas aquelas proporções.

Dentro dos Programas BADESP existem algumas linhas de crédito específicas para formação de pastagens sob técnicas modernas, visando a difusão de novos métodos de cultivo e manejo de pastos. Sob esse aspecto e, de acordo com a procura crescente de crédito para a pecuária, o BADESP estabeleceu, em caráter experimental para os mutuários interessados, uma faixa de crédito de estímulo à adoção do sistema de pastoreio rotativo, em determinados limites de área. Outra linha de financiamentos foi instituída

particularmente para instalação de campos de demonstração do Método CATI de formação de pastos, de acordo com orientação da Secretaria da Agricultura, órgão responsável pela assistência técnica.

Deve-se salientar também que o BADESP é agente financeiro do CONDEPE, o que lhe permite maior amplitude de recursos nos seus programas de apoio à pecuária paulista na área de atuação daquele órgão. Todavia os projetos não enquadrados nas normas do CONDEPE são atendidos pelo Programa BADESP com seus recursos próprios, especialmente aqueles casos de pecuária mais especializada.

Todas as linhas de crédito dos programas em destaque estão sujeitas às seguintes condições operacionais: juros de 15% ao ano, exceto para aquisição de insumos modernos (7% ao ano); prazos médios de 7 anos (mínimo de 5 anos), com carência de 1 a 3 anos; necessidade de recursos próprios dos mutuários de 20% do valor total do empreendimento a ser financiado e financiamento somente a partir do valor mínimo equivalente a quinhentas vezes o maior salário mínimo vigente do País.

A partir de janeiro de 1971, quando efetivamente se iniciou a atuação, o volume de aplicações do BADESP em operações de crédito rural cresceu de maneira substancial: o número de projetos contratados praticamente dobrou, enquanto que o acréscimo no valor desses contratos foi de aproximadamente sete vezes, no período de 1971 a 1973. Por outro lado, verifica-se que boa parte desses recursos foi alocada em projetos de investimentos destinados a promover o desenvolvimento da bovinocultura de corte paulista, cujo setor chegou a receber quase a metade (44% em 1972) dos empréstimos rurais contratados pelo BADESP e, até 20 de agosto de 1973, tinha recebido apenas 18%, mas que, em termos absolutos, pouco representavam, tendo em vista a crescente procura que esse tipo de crédito vem despertando entre os criadores de São Paulo, principalmente entre aqueles que não se enquadram nos programas do CONDEPE por estarem fora de sua área de atuação ou devido à rigidez dos seus financiamentos (quadro 23).

Dos créditos destinados à pecuária bovina de corte, num total de 82 projetos financiados desde 1971, observa-se que as regiões administrativas de Campinas e Sorocaba absorveram 33,8% dos recursos alocados nos últimos três anos, enquanto que as regiões de

Bauru, São José do Rio Preto, Araçatuba, Presidente Prudente e Marília, típicas de bovinocultura de corte, receberam 48,3% (quadro 24). Isso indica que as propriedades beneficiadas pelo Programa BADESP, preferivelmente, não devem estar localizadas nas áreas prioritárias de pecuária estabelecidas pelo CONDEPE, e/ou devem se dedicar à produção de matrizes e reprodutores ou explorar uma pecuária mais intensiva. De fato, dos 82 empreendimentos assistidos pelo BADESP, 3 foram com recursos do CONDEPE, correspondendo a 3,8% do valor total financiado, 11 projetos para instalação de campos de demonstração do Método CATI de formação de pastagens (1,3% do valor) e 68 financiamentos normais (94,9% do volume total) da faixa de créditos para pecuária de corte, especializada ou não. Desses últimos, 55 eram projetos de investimentos em propriedades situadas na área de atuação do CONDEPE, cujos projetos não se enquadravam naqueles programas por se tratar de créditos específicos para produção de matrizes e reprodutores ou por ser pecuária mais intensiva (3).

De acordo com seus objetivos, os Programas BADESP têm dado especial atenção à formação e reforma das pastagens, com o intuito de alcançar o aumento de produtividade das fazendas assis-

QUADRO 23. — Volume Total de Aplicações em Crédito Rural e em Pecuária de Corte pelo BADESP e Participação dos Créditos à Pecuária de Corte no Total do Crédito Rural, 1971-73

Período	Total do crédito rural		Total à pecuária de corte		Valor à pecuária de corte/valor do crédito rural (%)
	N.º de projetos	Valor (1) (Cr\$1.000)	N.º de projetos	Valor (1) (Cr\$1.000)	
1971	42	18.935	7	6.980	36,9
1972	91	85.092	38	37.482	44,0
1973	90	128.141	37(2)	23.306(2)	18,0

(1) Em cruzeiro de 1973, corrigido pelo Índice 2 — Disponibilidade Interna, FGV.

(2) Dados para os créditos à pecuária de corte até 20/08/1973.

Fonte: BADESP.

QUADRO 24. — Número e Valor dos Projetos de Investimentos em Pecuária de Corte Aprovados pelo BADESP, por Região Administrativa do Estado de São Paulo, de Janeiro de 1971 a 20 de Agosto de 1973

Região administrativa	Número de projetos		Valor dos projetos	
	Quantidade	%	Cr\$1.000	%
São José dos Campos	1	1,2	161	0,3
Sorocaba	5	6,1	8.595	14,0
Campinas	12	14,6	12.057	19,8
Ribeirão Preto	15	18,3	10.730	17,6
Bauru	7	8,5	4.270	7,0
São José do Rio Preto	4	4,9	2.180	3,6
Araçatuba	12	14,6	4.263	6,9
Presidente Prudente	13	15,9	7.138	11,7
Marília	13	15,9	11.665	19,1
Total	82	100,0	61.059	100,0

Fonte: BADESP.

tidas, através de uma elevação de 0,9 UA (unidade animal) para 2,5 UA/hectare na capacidade de suporte dos seus pastos. Do total de projetos contratados desde janeiro de 1971 a 20 de agosto de 1973, verifica-se que o item formação e reforma das pastagens recebeu a maior parcela (28,4%) de todo o valor financiado e o segundo item mais assistido foi o referente a matrizes destinadas à produção de gado de corte (18,9%), que somado ao financiamento de matrizes para a produção de reprodutores e de touros perfazem o total de 33,8% dos recursos dos programas, indicando a importância que a reestruturação dos rebanhos e seu melhoramento genético, assim como uma maior produção de carne por carcaça, assumem para o BADESP (quadro 25).

Evidencia-se, portanto, que a atuação dos Programas BADESP é orientada mais no sentido de atender aquelas propriedades que se dediquem a uma pecuária bovina intensiva pelo fato de a bovinocultura no Estado de São Paulo já ter atingido um certo grau de desenvolvimento relativo, tendo em vista que muitos produtores

QUADRO 25. — Estrutura dos Investimentos em Pecuária de Corte nos Projetos Contratados e Contemplados pelo BADESP no Estado de São Paulo, Segundo o Número e Valor dos Projetos, de Janeiro de 1971 a 20 de agosto de 1973

Investimento em	1971		1972		1973(1)		Total dos projetos		
	N.º	Valor(2) (Cr\$1.000)	N.º	Valor(2) (Cr\$1.000)	N.º	Valor(2) (Cr\$1.000)	N.º	Valor(2) (Cr\$1.000)	Distribuição %
Matrizes para produção de reprodutores	6	2.069	19	5.304	7	858	32	8.231	12,2
Matrizes para produção de gado de corte	1	19	18	6.584	21	6.188	40	12.791	18,9
Touros	6	237	29	1.179	11	426	46	1.842	2,7
Formação e reforma de pastagens	7	1.839	38	10.738	37	6.606	82	19.232	28,4
Cercas	7	402	38	3.345	35	2.469	80	6.216	9,2
Casas de colonos	2	109	20	1.070	13	582	35	1.761	2,6
Tratores	3	195	16	1.867	8	274	27	2.336	3,4
Açudes e barragens	—	—	23	540	19	289	42	829	1,2
Silos	3	114	10	113	2	15	15	242	0,3
Diversos	4	1.996	...	6.692	...	5.599	77	14.287	21,1
Total	—	6.980	—	37.482	—	23.306	—	67.767	100,0

(1) Projetos contratados até 20/08/1973.

(2) Em cruzeiro de 1973, corrigido pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — FGV.

Fonte:BADESP.

paulistas têm se especializado na produção de matrizes e reprodutores (que encontra amplo mercado em novas regiões de pecuária no País) e também em virtude da necessidade que tem os criadores de manter a competitividade com as demais regiões produtoras.

Observam-se nos projetos financiados pelos Programas BADESC algumas características básicas, estabelecidas de maneira a permitir uma utilização mais racional das propriedades beneficiadas, possibilitando um acréscimo de pelo menos 100% da capacidade de suporte dos pastos: formação e reforma de pastagens de gramíneas ou consorciadas com leguminosas e adubação fosfatada, divisão de pastos e distribuição de cochos e bebedouro, visando um manejo intensivo. Com isso, espera-se que, após a estabilização dos rebanhos nas fazendas assistidas, seja alcançado um incremento da capacidade de suporte de 43% a 200%; que a taxa de desfrute fique ao redor de 18% a 30% (quando, em geral, as empresas apresentam uma taxa de 15% no início dos projetos); que a taxa de natalidade aumente de 20% a 40% e que a taxa de mortalidade sofra uma diminuição de 50%. Isso em função do tipo de projeto financiado (3).

Entretanto, considerando as metas a serem alcançadas, verifica-se a importância dos Programas BADESC no desenvolvimento da bovinocultura de corte paulista que, por estar atravessando uma fase de modernização do setor, vem demandando grande soma de recursos financeiros, e instituições como o BADESC, que foram criados também com a finalidade de proporcionar meios a esse desenvolvimento, têm contado com dotações relativamente pequenas para atender a essa procura cada vez maior. E, por outro lado, a tendência é de que essa procura se torne sempre crescente, tendo em vista que os demais bancos oficiais que atuam no Estado e poderiam promover essa reestruturação também operam na pecuária com uma pequena parcela dos seus recursos disponíveis, conforme mencionado anteriormente. Acrescente-se a isso o fato de a atuação do CONDEPE ser bastante restrita no Estado de São Paulo, tanto no que se refere à alocação de recursos como no tocante às condições de seleção de seus beneficiários.

Portanto, acredita-se que uma revisão na política de dotação de verbas a serem aplicadas na pecuária, não só do BADESC, mas também das demais instituições financeiras oficiais que operam no Estado, seria bem recebida pelos produtores e teria condições

de assegurar o desenvolvimento que se almeja, considerando o papel que a bovinocultura de corte assume em São Paulo.

5.3 — Destino dos Recursos Creditícios Alocados no Setor Pecuário

Nos itens iniciais deste trabalho tentou-se mostrar como se comportou a alocação de recursos creditícios à pecuária, nos últimos dez anos. Resta agora fazer uma abordagem sobre o destino dado a esses recursos, conforme as finalidades em que foram aplicados.

Os créditos analisados referem-se à pecuária em geral, pois é praticamente impossível separar aqueles distribuídos à pecuária de corte e, quando se tratar de financiamentos concedidos à bovinocultura, deve-se entender que estão englobados os empréstimos para a bovinocultura tanto de corte como de leite, para custeio e aquisição de reprodutores bovinos e outros bovinos já que os demais dados de investimentos e comercialização incluem também outros animais além de bovinos.

Considerando os financiamentos concedidos à pecuária brasileira no quadriênio de 1969-72, verifica-se que sua estrutura permanece a mesma, de acordo com as finalidades a que se destinaram, ou seja: os créditos de custeio receberam aproximadamente 20% dos recursos; os de investimentos ao redor de 55%, e os de comercialização em torno de 25%. Por outro lado, o número de contratos efetuados, que mantém quase a mesma estrutura, evoluiu somente 3%, enquanto que o valor dos créditos aumentou em 55% no período em análise (quadro 26). Essa grande desproporção pode ser devida a dois fatores: maior disponibilidade de recursos por contrato ou número muito pequeno de novos mutuários que se beneficiaram desse aumento de recursos.

O fato de os financiamentos de investimentos somarem mais da metade do volume total dos recursos alocados, pode ser considerado como um indicador da preocupação governamental em acelerar o desenvolvimento da pecuária com a finalidade de dotá-la de infraestrutura capaz de aumentar os baixos índices de produtividade características do setor, em comparação com outros países, onde a rentabilidade por área e por tempo é bastante superior. Como

QUADRO 26. — Número de Contratos, Valor Real (1) e Índices de Evolução dos Créditos Concedidos à Pecuária, por Finalidade de Aplicação, Brasil, 1969-72

Período	Custeio				Investimento				Comercialização			
	Contratos		Valor		Contratos		Valor		Contratos		Valor	
	N.º	%	Cr\$1.000	%	N.º	%	Cr\$1.000	%	N.º	%	Cr\$1.000	%
1969	76.176	24,1	768.010	20,0	157.501	49,9	2.166.314	56,4	82.160	26,0	908.141	23,6
1970	68.223	21,4	822.551	20,0	142.962	44,7	2.179.507	52,9	108.321	33,9	1.119.157	27,1
1971	65.811	19,7	958.815	19,8	155.450	46,6	2.625.648	54,4	112.599	33,7	1.244.985	25,8
1972	75.034	21,9	1.146.225	19,3	156.313	45,7	3.210.630	54,0	110.716	32,4	1.588.343	26,7

Período	Total					
	Contratos		Valor		Índice de evolução	
	Número	%	Cr\$1.000	%	Número	Valor
1969	315.837	100,0	3.841.942	100,0	100	100
1970	319.506	100,0	4.121.215	100,0	101	107
1971	333.860	100,0	4.829.449	100,0	106	126
1972	324.063	100,0	5.945.198	100,0	108	155

(1) Em cruzeiro de 1973, corrigido pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — FGV.

Fonte: Banco Central do Brasil.

confirmação dessa orientação basta recordar a criação de organismos oficiais específicos para o desenvolvimento da pecuária abordados anteriormente, e que atuam principalmente nos estados da Região Centro-Sul.

Já foi visto que essa região recebeu praticamente 60% (quadro 7) do total de recursos alocados à pecuária brasileira, no período de 1969 a 1972, e pode-se verificar que a maior parcela desses recursos foi destinada aos investimentos, enquanto que o número de contratos foi distribuído mais proporcionalmente, tendo a comercialização da atividade animal participado com aproximadamente 30% do total, no período em análise. Observa-se também que o valor dos financiamentos pecuários registrou um acréscimo de mais de 60%, aumento esse um pouco acima do verificado para o total do Brasil (quadros 26 e 27).

Os pecuaristas do Estado de São Paulo, por sua vez, têm recebido menor assistência financeira para seus investimentos, quando se compara com o recebido pelos estados do Centro-Sul e do global para o Brasil, em benefício dos créditos concedidos à comercialização da atividade animal. Esses percentuais passaram de 40,4% e 32,6%, em 1969, para 41,6% e 40,2%, em 1972, respectivamente, indicando a preferência que as instituições bancárias dão aos financiamentos de menor prazo e, portanto, de maior rotatividade do capital emprestado, como é o caso da comercialização. Tal fato se confirma quando se atenta para o número de contratos, em que os destinados à comercialização somam sempre mais de 50%. Não deixa de ser interessante chamar a atenção para o fato de que o incremento constatado no valor dos empréstimos pecuários no Estado de São Paulo foi de somente 43%, proporcionalmente menor que os observados para o Centro-Sul e Brasil (quadros 26 e 27).

No que se refere aos créditos deferidos à bovinocultura dos estados da Região Centro-Sul em particular, (custeio e investimentos para aquisição de reprodutores bovinos e outros bovinos) já foi visto que eles representam pouco mais de 33% do total de recursos recebidos pela pecuária (item 4), mas participam sempre com mais de 55% ⁽¹⁰⁾ do valor total dos empréstimos à bovinocultura no Brasil.

(10) Conforme dados extraídos dos Boletins Estatísticos publicados pelo Banco Central do Brasil e corrigidos pelo índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — FGV (base: 1973 = 100).

QUADRO 27. — Número de Contratos, Valor (1) e Índices de Evolução dos Financiamentos Concedidos à Pecuária dos Estados da Região Centro-Sul e Estado de São Paulo, 1969-72

Finalidade	1969				1970			
	Contratos		Valor real		Contratos		Valor real	
	N.º	%	Cr\$1.000	%	N.º	%	Cr\$1.000	%
Centro-Sul:								
custeio	51.718	26,3	519.062	23,2	45.065	21,0	545.063	20,6
investimento	75.088	38,2	1.148.499	51,3	74.247	34,6	1.336.479	50,3
comercialização	69.610	35,5	572.438	25,5	95.154	44,4	773.572	29,1
Total	196.416	100,0	2.239.999	100,0	214.466	100,0	2.655.114	100,0
Índice	100	—	100	—	109	—	118	—
São Paulo:								
custeio	19.689	22,2	282.878	27,0	17.269	16,5	267.413	21,9
investimento	21.586	24,3	423.816	40,4	25.197	24,1	560.673	45,9
comercialização	47.417	53,5	341.631	32,6	61.923	59,3	393.493	32,2
Total	88.692	100,0	1.048.325	100,0	104.389	100,0	1.221.579	100,0
Índice	100	—	100	—	118	—	116	—

Finalidade	1972				1972			
	Contratos		Valor real		Contratos		Valor real	
	N.º	%	Cr\$1.000	%	N.º	%	Cr\$1.000	%
Centro-Sul:								
custeio	40.994	18,8	603.057	20,2	40.091	18,8	643.861	17,6
investimento	74.772	34,4	1.470.772	49,4	73.915	34,6	1.871.681	51,1
comercialização	101.918	46,8	905.873	30,4	99.564	46,6	1.146.816	31,3
Total	217.684	100,0	2.979.702	100,0	213.570	100,0	3.662.358	100,0
Índice	111	—	133	—	109	—	163	—
São Paulo:								
custeio	16.562	16,3	298.754	22,8	15.594	15,1	271.677	18,2
investimento	21.730	21,3	526.744	40,2	19.790	19,2	622.242	41,6
comercialização	63.548	62,4	483.233	36,9	67.605	65,7	601.689	40,2
Total	101.840	100,0	1.308.731	100,0	102.989	100,0	1.495.608	100,0
Índice	115	—	125	—	116	—	143	—

(1) Em cruzeiro de 1973, corrigido pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — FGV.

Fonte: Banco Central do Brasil.

Observa-se, portanto, que a assistência financeira aos estados do Centro-Sul visou muito mais a aquisição de animais. Os financiamentos para compra de reprodutores chegaram a alcançar cerca de 45% e para compra de outros bovinos o percentual foi de 30% do total de recursos destinados para a bovinocultura no período de 1969 a 1972, enquanto que para o custeio destinaram-se aproximadamente 25%. Com relação ao número de contratos a proporção verificada foi ao redor de 45% para compra de reprodutores, 35% para custeio e 20% para aquisição de outros bovinos (quadro 28). Deve-se também notar que o volume dessa assistência creditícia aumentou consideravelmente no período em destaque (mais de 50% no total absorvido pelos estados do Centro-Sul), sendo que os empréstimos para compra de reprodutores bovinos experimentaram um acréscimo de 82% no seu valor, incremento bem maior que o apresentado pelo global da região em estudo e pelo Brasil como um todo (quadros 11 e 28). Isso vem refletir claramente a orientação que está sendo dada para o Centro-Sul no sentido de melhoramento e aumento dos seus rebanhos, pois como já foi dito, essa área, além de apresentar excelentes condições para o desenvolvimento da pecuária, concentra a maior parte do efetivo bovino brasileiro, é responsável por mais da metade do abate de gado do País e conta com programas especiais de crédito. Novamente, deve-se mencionar que enquanto se registrou grande aumento no valor dos contratos, o seu número praticamente não sofreu alteração, tendo mesmo diminuído no caso dos créditos para aquisição de outros bovinos (quadro 28).

Relacionando-se os créditos recebidos pela bovinocultura (custeio e investimento para aquisição de reprodutores bovinos e outros bovinos) com aqueles recebidos pela pecuária, vê-se que essa relação era de 28,9% em 1969 e caiu para 24,9% em 1972, tendo alcançado 32,6% em 1970 e 29,7% em 1971, nos financiamentos concedidos ao Estado de São Paulo (quadros 7 e 10), mostrando que os recursos destinados à bovinocultura paulista são bastante limitados. Apesar disso, o total recebido pelo Estado representa cerca de 30% daquele alocado aos estados da região Centro-Sul (quadro 9) e sua distribuição apresenta-se um pouco diferenciada da observada anteriormente. Constata-se, pois, que a finalidade melhor atendida foi a aquisição de outros bovinos (aproximadamente 45% dos recursos no período em estudo), tendo sido suplantado, em 1971, pelos créditos para compra de reprodutores bovinos que normalmente vem recebendo cerca de 30% do total dos emprés-

QUADRO 28. — Número e Valor (*) dos Contratos de Financiamentos Concedidos à Bovinocultura para Investimento para Aquisição de Reprodutores Bovinos e Outros Bovinos e Custeio, Estados da Região Centro Sul, 1969-72

Período	Investimento							
	Reprodutores bovinos				Outros bovinos			
	Contratos		Valor		Contratos		Valor	
	N.º	%	Cr\$1.000	%	N.º	%	Cr\$1.000	%
1969	23.532	40,6	304.903	38,9	13.317	23,0	271.270	34,6
1970	25.765	44,1	382.555	35,7	12.035	20,6	352.162	35,7
1971	29.669	50,5	528.494	47,8	8.177	13,9	287.625	26,0
1972	26.484	45,0	553.832	45,0	9.574	16,3	368.834	30,0

Período	Custeio				Total			
	Contratos		Valor		Contratos		Valor	
	N.º	%	Cr\$1.000	%	N.º	%	Cr\$1.000	%
1969	21.082	36,4	207.725	26,5	57.931	100,0	783.898	100,0
1970	20.629	35,3	253.158	25,6	58.429	100,0	987.875	100,0
1971	20.934	35,6	290.069	26,2	58.780	100,0	1.106.188	100,0
1972	22.806	38,7	307.651	25,0	58.864	100,0	1.230.317	100,0

(*) Em cruzeiro de 1973, corrigidos pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — FGV.

Fonte: Banco Central do Brasil.

timos. Para o custeio foram destinados 25% dos recursos no mesmo período. Com relação ao número de contratos a distribuição é aproximadamente a mesma do valor dos financiamentos (quadro 29).

Enquanto que o valor dos créditos para a região Centro-Sul aumentou em 57,8%, no Estado de São Paulo e expansão no volume de recursos para a bovinocultura foi apenas de 23% no quadriênio em destaque, tendo inclusive decrescido se comparado com o valor de 1970. Nota-se também que o incremento dos financiamentos para compra de reprodutores bovinos e de outros bovinos foi o mesmo (mais de 30%), tendo o valor dos empréstimos para custeio sofrido retração, assim como o número de contratos, em todos os casos (quadros 28 e 29).

Esses fatos, pequeno acréscimo no valor de recursos, tanto para o total recebido pelo Estado como para o destinado a investimentos em reprodutores e outros bovinos, devem ser ressaltados, pois, como já foi observado, a orientação se faz sentir no intuito de melhorar qualitativa e quantitativamente os rebanhos bovinos. Aliando esses fatos à pequena participação do Estado de São Paulo nos créditos especiais dos programas do CONDEPE (quadro 20), pode-se deduzir que estes não estão encontrando eco entre os criadores paulistas, talvez devido à rigidez na sua estrutura de financiamentos, na qual se limita a aquisição de animais em benefício de investimentos em infra-estrutura. Portanto, seria desejável um reestudo na atuação do CONDEPE, no sentido de sua adequação em função da demanda desse tipo de crédito, de acordo com as diferentes regiões onde atua, como é o caso particular de São Paulo, que, pode-se dizer, apresenta níveis de produtividade um pouco mais elevados que as demais regiões produtoras do País, em decorrência da infra-estrutura já instalada e em instalação. Em consequência disso, as necessidades de crédito pecuário do Estado de São Paulo são diferentes dos demais estados da região Centro-Sul, que são áreas onde a pecuária agora começa a se desenvolver e, por conseguinte, necessitam de recursos mais para instalação de infra-estrutura do que para compra de animais.

Por último, pode-se perceber que os recursos alocados à bovinocultura de corte especificamente, através dos programas especiais que atuam no Estado de São Paulo — CONDEPE e BADESP — pouco representam quando comparados com todos os dados apresentados até agora, quer se trate de empréstimos destinados à

QUADRO 29. — Número de Contratos e Valor (1) dos Financiamentos Concedidos a Bovinocultura para Investimentos para Aquisição de Reprodutores Bovinos e Custeio, no Estado de São Paulo, 1969-72

Período	Investimento							
	Reprodutores bovinos				Outros bovinos			
	Contratos		Valor		Contratos		Valor	
	N.º	%	Cr\$1.000	%	N.º	%	Cr\$1.000	%
1969	5.460	30,4	89.610	29,5	5.442	30,2	122.870	40,5
1970	6.168	32,1	119.515	30,0	6.658	34,6	190.693	47,8
1971	6.871	39,4	158.905	40,9	4.417	25,4	133.588	34,3
1972	4.732	31,5	121.543	32,6	4.490	29,9	169.371	45,4

Período	Custeio				Total			
	Contratos		Valor		Contratos		Valor	
	N.º	%	Cr\$1.000	%	N.º	%	Cr\$1.000	%
	1969	7.086	39,4	90.872	30,0	17.988	100,0	303.352
1970	6.409	33,3	88.675	22,2	19.235	100,0	398.883	100,0
1971	6.134	35,2	96.215	24,8	17.422	100,0	388.707	100,0
1972	5.593	38,6	82.042	22,0	15.015	100,0	372.956	100,0

(1) Em cruzeiro de 1973, corrigido pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna — FGV.

Fonte: Banco Central do Brasil.

pecuária paulista no geral ou daqueles colocados à disposição da bovinocultura (para custeio e investimentos em compra de reprodutores bovinos e outros bovinos). Deduz-se portanto que, apesar de o valor dos créditos rurais ter aumentado razoavelmente nos últimos anos, o que se tem aplicado na bovinocultura de corte do Estado de São Paulo, considerando-se os dados disponíveis, deixa muito a desejar, fazendo-se necessário que os atuais programas especiais revejam suas diretrizes e que os novos programas de pecuária de corte procurem encontrar as causas que dificultam uma maior aplicação dos recursos disponíveis, tanto da Resolução n.º 69 como de dotações especiais, no setor que assume uma importância sobejamente conhecida nos dias atuais para a agropecuária do Estado e do Brasil. Aliás, o convênio firmado recentemente entre a Secretaria da Agricultura e os bancos oficiais que operam no Estado — Banco do Brasil e Banco do Estado de São Paulo — pelo qual aquela se responsabiliza pela assistência técnica aos financiamentos de crédito rural educativo concedidos por estes, pode ser considerado um passo importante no sentido de uma maior participação dessas instituições na aplicação de recursos na pecuária de corte paulista e mesmo na ampliação dos recursos que se fazem necessários.

5.4 — Novos Programas Especiais de Crédito Rural para a Pecuária de Corte no Estado de São Paulo

Em seções anteriores procurou-se mostrar a atuação dos programas especiais de apoio financeiro à pecuária de corte paulista e a destinação de todos os recursos alocados ao setor em geral. Pretende-se agora fazer rápidos comentários sobre novos programas especiais de crédito à pecuária de corte para o Estado: Terceiro Projeto de Desenvolvimento Pecuário (continuação dos programas BIRD 516-868/BR), com administração a cargo do CONDEPE, e Programa de Ação para o Desenvolvimento da Pecuária Paulista, proposto pelo BADESP.

5.4.1 — Terceiro Projeto de Desenvolvimento Pecuário

Esse programa, resultante de novo convênio firmado com o Banco Mundial (BIRD) e o Governo brasileiro, com execução sob

responsabilidade do CONDEPE, iniciou suas aplicações a partir do segundo semestre de 1974, devendo prolongar-se até 1978 (2).

Seu objetivo básico visa a disseminação de medidas agrotécnicas de reconhecida eficiência, mas ainda não comumente utilizadas pelos pecuaristas, com a finalidade de se aprimorar os métodos de manejo e racionalização da exploração tradicional, para se obter melhores índices de produtividade do setor pecuário.

Para concretizar esse objetivo as metas a serem alcançadas foram estabelecidas levando-se em consideração as necessidades do aumento da capacidade de suporte das pastagens, através da subdivisão dos pastos; instalação de aguadas, etc., que aliada ao plantio de forrageiras de inverno e outras leguminosas, contribuirão para o arraçoamento suplementar dos rebanhos durante a seca.

Como condições operacionais, o programa financiará até 90% dos investimentos constantes dos projetos em propriedades de pecuária cujos rebanhos bovinos estejam praticamente estruturados, enquanto que os 10% restantes ficarão por conta do mutuário e/ou do agente financeiro, caso lhe seja interessante. Os prazos dos empréstimos serão no máximo até 12 anos, com até 4 anos de carência, exigindo-se, em seguida, amortizações anuais; os juros serão de 3% ao ano e o saldo devedor deverá ser corrigido conforme o índice das ORTN. Os recursos serão destinados para instalação de infra-estrutura, formação, reforma e consolidação das pastagens, compra de máquinas e equipamentos e aquisição de matrizes e reprodutores, de acordo com as características de cada propriedade e com a estruturação de seus rebanhos, limitados a 35% dos investimentos totais.

Nota-se uma maior flexibilidade no que se refere à aquisição de animais quando se recorda que os programas anteriores do CONDEPE eram mais rígidos nesse item. Outro detalhe interessante é que o beneficiário poderá ter o financiamento de 100% das inversões programadas, sendo 90% pelo convênio e 10% do agente financeiro. Esta última observação parece limitar um pouco a ampliação dos recursos para um maior número de interessados, mas a maior flexibilidade na compra de animais certamente atenderá aos anseios dos pecuaristas.

Cabe ainda mencionar que o CONDEPE prestará assistência técnica desde a elaboração até a implantação dos projetos, incluindo

a capacitação do mutuário e de seus empregados até os seis primeiros anos de vigência do empreendimento.

Os recursos previstos para a consecução desse novo programa estão orçados em US\$150.000.000, sendo US\$139.000.000 em investimentos e US\$10.970.000 para assistência técnica, com a seguinte participação segundo as fontes: BIRD, US\$75.000.000 (50%); Governo brasileiro, US\$61.097.000 (40%); e Mutuário e/ou Agente Financeiro, US\$13.903.000 (10%).

Com a aplicação desses recursos o CONDEPE pretende, na área a ser beneficiada, atingir um considerável aumento na produtividade, através da modificação dos atuais índices após a estabilização dos rebanhos nas fazendas atendidas (quadro 30).

Conseqüentemente, deverá ocorrer um aumento da oferta anual de animais, a partir do 12.º ano de implantação do III Projeto: de 272% na produção adicional de novilhos gordos e 236% na produção de novilhos magros; de mais de 1.000% de acréscimo no número de novilhas aptas para a reprodução e no descarte de

QUADRO 30. — Taxas Atuais e Metas a Serem Atingidas pelo III Projeto de Desenvolvimento Pecuário, de Acôrdo com Índices Técnicos de Desempenho, Proposto pelo CONDEPE, Brasil, 1973

Índice	Unidade	Taxa atual	Taxa meta
Desmama	%	50,2	73,5
Mortalidade	%	4,0	2,0
Desfrute (1)	%	16,5	27,5
Produção (2)	%	18,1	37,2
Capacidade de suporte	UA/ha	0,4	0,7

(1) De acordo com o CONDEPE, denomina-se taxa de desfrute a percentagem de animais destinados ao abate em relação ao total de UA do rebanho.

(2) Taxa de produção, segundo o CONDEPE, é representado pelo percentual de animais que podem ser vendidos para quaisquer fins, sem prejuízo da estabilidade do rebanho, em relação ao total de UA existente.

Fonte: CONDEPE.

cerca de 110 mil vacas e de 4.230 touros em relação ao ano base. O CONDEPE também estima como meta um incremento de 224% na produção das fazendas a serem assistidas, causando um aumento de 72 mil toneladas anuais⁽¹¹⁾ na oferta de carne, a partir da estabilização dos rebanhos (2).

Esses recursos serão distribuídos aos escritórios regionais do CONDEPE e o Estado de São Paulo (onde deverá ser instalado um Escritório Regional-ESREG VII) receberá Cr\$151.415.000,00, representando 18,15% do total do programa para assistir 531 fazendas.

Para aplicação dos recursos, o CONDEPE estabeleceu onze modelos de projetos-padrão de acordo com as diferentes áreas que serão beneficiadas e as fazendas paulistas foram enquadradas em três desses modelos, cuja descrição poderá ser encontrada em: Terceiro projeto de desenvolvimento da pecuária de corte (2).

As características tecnológicas dos projetos-padrão em que estão incluídas as empresas de São Paulo podem ser resumidas em: formação de pastagens com adubação fosfatada e consorciadas com leguminosas; recuperação de pastagens tradicionais e em decadência; investimentos para melhor manejo do gado e dos pastos e, melhor alimentação do gado na seca. Deve-se salientar que em um dos modelos de projeto-padrão que incluem propriedades paulistas, a formação de pastagens será através do Método CATI e um outro modelo prevê aumento de produção de leite das fazendas a serem assistidas, na ordem de 500%, sendo portanto um modelo de pecuária mista (2).

Particularmente para o Estado de São Paulo, o novo programa do CONDEPE dará prioridade à formação de novas pastagens e recuperação de pastagens tradicionais, além de financiamento de aquisição de gado (matrizes e reprodutores), itens que receberão 37% e 35,2% do total dos recursos do Estado, respectivamente. Em instalações destinadas à melhoria do manejo dos pastos e do gado serão aplicados 21,8% e na compra de máquinas e equipamentos os 6% restantes (quadro 31).

Verifica-se que a nova proposição do CONDEPE traz inovações tecnológicas para o Estado de São Paulo no tocante às metas esperadas após a estabilização dos rebanhos, nos índices técnicos

(11) Praticamente equivale ao limite atual de exportação brasileira de carne bovina, fixado pelas autoridades federais em 80 mil toneladas por ano, para o triênio 1974-76.

QUADRO 31. — Valor, Segundo Itens de Aplicação dos Projetos que Serão Atendidos pelo III Projeto de Desenvolvimento Pecuário, Proposto pelo CONDEPE para o Período 1974-78, Estado de São Paulo, 1973

Item de aplicação	Valor	
	Cr\$	%
Pastagens	56.025.760,00	37,0
Instalações	33.080.150,00	21,8
Máquinas e equipamentos	9.112.250,00	6,0
Gado (matrizes e reprodutores)	53.196.840,00	35,2
Total	151.415.000,00	100,0

Fonte: CONDEPE.

de desempenho das fazendas a serem assistidas, quando comparadas com aqueles dos programas anteriores já vistos. Observa-se também um grande aumento, tanto no valor dos recursos que serão aplicados em São Paulo nos próximos quatro anos (cerca de cinco vezes maior que o aplicado até fins de 1973) como no número de projetos beneficiados (acréscimo de 14 vezes) indicando que mais pecuaristas deverão ser atendidos. Contudo os recursos médios disponíveis para cada projeto ficarão bastante reduzidos, como se pode notar (quadros 20 e 31).

5.4.2 — Programa de Ação Para o Desenvolvimento da Pecuária Paulista

Com o intuito de promover maior racionalização ao setor da pecuária bovina no Estado de São Paulo o BADESP fez a proposição do Programa de Ação para o Desenvolvimento da Pecuária Paulista, cujos recursos deverão ser aplicados nesses próximos três anos (3).

O objetivo básico do programa é o de racionalizar a atividade pecuária do Estado, através de um maior aumento da produtividade dos rebanhos, aliado ao seu melhoramento genético.

Para atingir esse objetivo o BADESP previu atender cerca de 380 projetos de pecuária bovina no período de 1974-77, estimados em Cr\$391.463.368,00, recursos esses que serão destinados à realização dos investimentos que se façam necessários nas propriedades a serem beneficiadas num total de Cr\$372.822.255,00 (95%) e a serviços de assistência técnica, Cr\$18.641.113,00 (5%) prestados em todas as etapas de implantação desses projetos, com apoio da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo (12). Esses recursos serão contratados pelo BADESP junto a organismos de crédito nacionais e internacionais e serão financiados aos mutuários interessados 80% do valor dos projetos apresentados, exigindo-se 20% de recursos próprios (quadro 32).

QUADRO 32. — Fontes e Usos dos Recursos Previstos pelo Programa de Ação para o Desenvolvimento da Pecuária Paulista Proposto pelo BADESP, para o Período de 1974-77, Estado de São Paulo, 1974

Fonte	Uso	Valor	
		Cr\$	%
Organismos de crédito nacionais e/ou internacionais	Investimentos	298.257.804,00	76
	Assistência técnica	14.912.890,00	4
Sub-total		313.170.694,00	80
Mutuário	Investimentos	74.564.451,00	19
	Assistência técnica	3.728.223,00	1
Sub-total		78.292.674,00	20
Total		391.463.368,00	100

Fonte: BADESP.

(12) Essa proposição do BADESP foi aprovada pela Comissão Coordenadora da Política Nacional de Crédito Rural-CONCRED em princípios do mês de novembro de 1974 e, já se encontra em início de execução.

As condições operacionais do programa estabelecem que serão financiáveis os itens reforma e formação de pastos; construção de cercas, porteiras, cochos, estábulos, casas de colonos, silos, instalação de aguadas, etc.; aquisição de máquinas e equipamentos, reprodutores e matrizes e, capital de giro nos dois primeiros anos de implantação dos projetos. Na aquisição de reprodutores e matrizes, o limite permitido será de 50% do total de investimentos programados e os animais deverão ser puros de origem ou por cruzas e/ou controlados. Prestar-se-á assistência técnica a nível de empresa na elaboração, implantação e acompanhamento dos projetos, e os prazos serão no máximo até 12 anos, com até 4 anos de carência. Os juros deverão ser cobrados semestralmente, na base de 15% ao ano.

Tendo em vista a consecução do seu objetivo e a necessidade do Estado de São Paulo de produzir a médio prazo, maior quantidade de carne bovina no menor espaço de tempo, o novo programa do BADESP propõe quatro linhas de ação, todas elas visando também a introdução de nova tecnologia na pecuária paulista.

A primeira linha de ação será a de incentivo à pecuária mista com o objetivo de produção de animais para o fornecimento de carne e leite. Outro ponto de atuação será no sentido de incrementar a produção de reprodutores e matrizes de alta linhagem (animais controlados e/ou registrados), atividade que vem assumindo importância gradativa entre os pecuaristas de São Paulo. Também especial atenção será dada ao confinamento de bovinos (apontado como uma solução para fazer frente ao "déficit" de animais na entressafra), particularmente ao "confinamento de entressafra", e havendo produtores interessados e com condições será incentivado o confinamento integral. Além dessas três frentes de ação, será ativada a pecuária de corte, tentando aumentar os índices técnicos de desempenho dessa atividade que, apesar de serem mais elevados que os das demais regiões produtoras do País, mostram-se bastante inferiores aos obtidos por países produtores de gado para corte, como já se disse anteriormente.

Para tanto, o BADESP dimensionou três projetos-padrão: para atender a pecuária bovina de corte - Modelo Pecuária de Corte -; outro destinado a atividade mista - Modelo Pecuária Mista -, e um terceiro para uma pecuária mais intensiva - Modelo Produção e Reprodução de Reprodutores e Matrizes, que estão

descritos detalhadamente em BADESP (3). Suas características tecnológicas podem ser resumidas em: formação de pastagens pelo Método CATI, com divisão dos pastos e dos animais em categorias, para melhor eficiência do manejo; alimentação suplementar dos rebanhos nos períodos de seca e tratamento profilático rigoroso. Saliente-se que no Modelo Pecuária Mista os rebanhos serão estruturados com dupla finalidade, visando a produção de carne e de leite.

Os recursos serão aplicados basicamente nesses três modelos, com prioridades para investimentos fixos e semi-fixos, que receberão 42,6% do total, e para semoventes (37,6%), sendo que os 19,8% restantes se destinarão a capital de giro das empresas a serem assistidas. Observa-se também que para o Modelo Pecuária de Corte está reservada a maior parcela do orçamento previsto, indicando a importância que a produção de carne assume para o Estado de São Paulo (quadro 33).

Com a aplicação desses recursos, o BADESP espera alcançar nas fazendas a serem beneficiadas um aumento na taxa de desfrute (1³) de 15% para 20%; acréscimos de 50% a 100% na taxa de produção; de 100% na capacidade de suporte das pastagens e de 30% na taxa de natalidade, além de uma redução da ordem de 50% na taxa de mortalidade, tanto de animais adultos como de bezerros (3).

Pode-se verificar que a nova proposição do BADESP visou mais o aumento do volume de recursos - seis vezes maior do que o aplicado de janeiro de 1971 a 20 de agosto de 1973 - como também o aumento do número de empresas a serem beneficiadas (que deverá sofrer um incremento por volta de cinco vezes, com recursos disponíveis maiores para cada propriedade), pois a assistência creditícia a ser prestada nos próximos anos apresenta quase a mesma estrutura de financiamento dos programas anteriores. Além disso,

$$(1^3) \text{ Taxa de desfrute} = \frac{\text{Venda de animais para abate (novilhos e vacas)}}{\text{Total de animais do rebanho no início do ano}} \\ \text{Taxa de produção} = \frac{\text{Número de animais vendidos no ano}}{\text{Número de animais do rebanho no início do ano}}$$

Observe-se que estas definições consideradas pelo BADESP apresentam algumas diferenças em relação àquelas do CONDEPE, tendo em vista os critérios utilizados pelas duas instituições na sua determinação.

QUADRO 33. — Previsão da Utilização de Recursos Segundo os Modelos de Projetos do Programa de Ação para o Desenvolvimento da Pecuária Paulista, Proposto pelo BADESP para o Período 1974-77, Conforme Número de Projetos e Valor dos Recursos (1), Estado de São Paulo, 1974

Modelo	Número de projetos	Investimentos fixos e semi-fixos		Semoventes		Capital de giro		Total	
		Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%
Pecuária de Corte	220	95.920.000	—	80.080.000	—	48.155.030	—	224.155.030	60,1
Pecuária mista	110	34.320.000	—	31.680.000	—	15.502.300	—	81.502.300	21,9
Produção de reprodutores e matrizes	50	28.550.000	—	28.550.000	—	10.064.925	—	67.164.925	18,0
Total	380	158.790.000	42,6	140.310.000	37,6	73.722.255	19,8	372.822.255	100,0

(1) No total dos recursos está incluída a participação do mutuário.

Fonte: BADESP.

as metas estabelecidas, no que diz respeito aos índices técnicos de desempenho das fazendas de gado de corte a serem assistidas pelo novo programa, praticamente em nada diferem dos anteriores (quadros 25 e 33).

Ressalta-se, entretanto, que o que agora se propõe, preconiza a padronização dos projetos a serem atendidos, inclui o desenvolvimento da pecuária bovina mista, além da produção de carne, e incentiva a exploração mais intensiva da bovinocultura através de confinamento, estimando-se que, das 380 empresas a serem beneficiadas, pelo menos 15 a 20 projetos deverão ser de confinamento de bovinos. Observa-se também a preocupação de incrementar a produção de reprodutores e matrizes de alta linhagem, que vem ganhando corpo entre os produtores paulistas.

6 — CONCLUSÕES

Embora a atividade pecuária tenha recebido grandes impulsos nos últimos anos, verificou-se que os créditos concedidos à pecuária da Região Centro-Sul têm sido deferidos em menores proporções que os destinados à lavoura em geral. Isto talvez possa ser explicado pelos prazos exigidos pelos créditos pecuários, em geral maiores do que aqueles dos empréstimos agrícolas. Aparentemente os empréstimos de curto prazo têm a preferência dos bancos, não obstante a atividade pecuária oferecer garantias mais sólidas.

Considerando o valor dos financiamentos concedidos à pecuária brasileira e da Região Centro-Sul, onde se observaram expressivos acréscimos no período em análise, o Estado de São Paulo relativamente, vem registrando redução anual no total dos créditos recebidos pelos pecuaristas, mesmo levando-se em conta que esse Estado tem absorvido a maior parcela dos recursos distribuídos, institucionalmente, para a atividade pecuária do País.

No tocante aos recursos creditícios alocados à bovinocultura (para custeio e investimento em aquisição de reprodutores e outros bovinos), primeiramente verificou-se que o seu valor evoluiu de forma menos proporcional que o valor dos empréstimos destinados à comercialização da atividade animal, tanto para os estados da

Região Centro-Sul como para o Estado de São Paulo em particular. Isto pode estar indicando que os agentes de abate de bovinos e comercialização de carne têm se beneficiado muito mais dos créditos concedidos do que os próprios produtores. Em segundo lugar, observou-se que a taxa de crescimento do crédito recebido pela bovinocultura paulista tanto de corte como de leite (levando-se em conta os dados apresentados) foi considerável no período em destaque, mas relacionando-a com a taxa de crescimento dos abates de bovinos e da produção de leite do Estado, pode-se sugerir que essa expansão de recursos não foi acompanhada de um acréscimo relativo na produção. Ainda para o País como um todo, observou-se fato semelhante e inclusive, que o aumento relativo dos recursos tanto para a bovinocultura, isoladamente, como para o total do crédito rural, não foi seguido de uma elevação proporcional no número de contratos, levando à dedução de que devem existir problemas na distribuição do crédito rural. Aliás, esses dados parecem ir de encontro a conclusões de outros trabalhos sobre o assunto (8) onde se constatou tal imperfeição.

Foi possível verificar também que a relação entre o valor dos créditos recebidos pela pecuária e o valor total do crédito rural deferido no Estado de São Paulo foi bem menor que a participação do valor da produção da pecuária no total do valor da produção agropecuária do Estado. Essa situação contrasta com a do Brasil, onde se notou uma tendência da participação do total do crédito da atividade pecuária no total do crédito rural de se manter, pelo menos, ao mesmo nível da participação do valor da produção do setor em relação ao valor total da produção agropecuária.

Por outro lado, o volume da assistência financeira à bovinocultura paulista em relação ao total dos recursos distribuídos à pecuária do Estado decresceu de 28,9% para 24,9%, de 1969 a 1972, enquanto que o valor da produção de carne e de leite representava aproximadamente 70% do valor da produção do setor pecuário (com exceção de frango de corte) de São Paulo. Isso pode sugerir que a produção de carne bovina e de leite em pouco teria se beneficiado dos aumentos dos recursos creditícios alocados ao setor, apesar de o valor da produção de carne bovina estar ocupando a primeira posição na composição da renda agrícola do Estado de São Paulo nos últimos anos.

De acordo com as finalidades em que foram aplicados os recursos disponíveis para o Estado de São Paulo, verificou-se que

os créditos para a bovinocultura visaram mais a compra de animais de produção (outros bovinos), o que pode ser considerado um bom indicador das necessidades dos produtores paulistas com relação à procura de recursos externos.

No que se refere à distribuição dos recursos creditícios de acordo com as instituições financeiras, verificou-se a predominância dos bancos oficiais, que foram responsáveis pela aplicação de mais da metade do total de crédito rural e do total de financiamentos alocados à atividade pecuária no Brasil. No Estado de São Paulo, onde as instituições oficiais também suplantaram os bancos privados no que diz respeito ao volume total de empréstimos rurais distribuídos, observou-se que os bancos oficiais foram superados pelos particulares que forneceram a maior parcela dos recursos creditícios para a atividade animal no período de 1969 a 1971.

Com relação às linhas especiais de crédito à pecuária de corte e administração a cargo do CONDEPE, objetivando uma nova tecnologia a ser introduzida, observou-se que São Paulo recebeu a menor assistência financeira desses recursos especiais, desde 1969 até fins de 1973; em volume, pouco representado em relação ao efetivo bovino paulista. É provável que isso tenha acontecido face à rigidez imposta por esses programas na seleção de seus beneficiários e na estrutura dos financiamentos, exigências que, ao que tudo indica, não foram adequadas às condições da exploração pecuária do Estado.

O Programa Especial para Formação de Pastagens sob Técnicas Modernas, estabelecido com recursos do Banco Central e assistência técnica prestada pelo CONDEPE, ao que parece, não encontrou boa receptividade dos pecuaristas que poderiam usufruir de seus benefícios, possivelmente devido às suas condições operacionais que, além de limitar a área de pastagem e o montante da assistência creditícia, exige que os beneficiários sejam aqueles mutuários dos Convênios BIRD 516-868/BR e BID 205-SF/BR, fazendo-se assim necessária maior abertura para ampliar a sua área de atuação a outros produtores.

Especificamente para o Estado de São Paulo, os créditos especiais desenvolvidos pelos programas do BADESCP, desde sua criação até agosto de 1973, se mostraram relativamente escassos em função da grande procura que se verifica. Os projetos financiados pelo

BADESP geralmente se destinavam a explorações de pecuária mais intensiva ou a propriedades localizadas fora da área de atuação do CONDEPE.

Nos novos programas especiais de crédito rural propostos para o desenvolvimento da pecuária de corte paulista observam-se algumas modificações em relação aos anteriores. Assim, naqueles sob responsabilidade do CONDEPE, destaca-se maior flexibilidade tanto no tocante à aquisição de animais como na seleção de mutuários. A nova proposição do CONDEPE prevê concessão de financiamentos de acordo com as necessidades e características de cada região, o que poderá significar boa aceitação por parte dos pecuaristas do Estado. O novo programa prevê também maior disponibilidade de recursos para um maior número de propriedades de São Paulo, mas em menores quantidades por empresa a ser assistida. Como novidade em relação aos programas anteriores, o CONDEPE incluiu nas suas metas de ação a pecuária mista do Estado. Também o novo programa de ação do BADESP, além de se propor a fornecer maior assistência financeira com os mesmos índices técnicos de desempenhos dos programas anteriores, inclui, entre seus objetivos: incentivo ao desenvolvimento da pecuária bovina mista; exploração mais intensiva da atividade, através de confinamento de bovinos, além de incrementar a produção de reprodutores e matrizes de alta linhagem, que vem assumindo importância gradativa na pecuária do Estado.

Com relação aos Planos Estaduais de Aplicação de Crédito Rural (PESAC), que podem também ser considerados como programas especiais de crédito, já que suas prioridades são estabelecidas pelos organismos técnicos de cada estado, observa-se que a pecuária bovina de corte tem sido sempre a terceira prioridade, recebendo apenas cerca de 20% de suas dotações (PESAC para São Paulo), enquanto que as atividades agrícolas de uma maneira geral, e a bovinocultura de leite encontram-se na prioridade A para o Estado (no último PESAC).

Por último, cabe mencionar que o presente trabalho não desceu a níveis mais profundos de análise, tendo em vista que as estatísticas de crédito rural disponíveis e divulgadas pelo Banco Central, não permitem esse tipo de detalhamento. Fica realçada portanto a necessidade urgente de se aperfeiçoarem as estatísticas de crédito rural para que os novos trabalhos sobre o assunto apresentem-se

mais bem fundamentados. Aliás, espera-se que isso se concretize num futuro próximo, pois a Carta-circular n.º 100, de dezembro de 1973, estabelece novas normas relativas aos levantamentos estatísticos das operações de crédito rural.

SUPPLY OF CREDIT TO BEEF CATTLE PRODUCTION

SUMMARY

This study uses secondary data to estimate the supply of credit to beef cattle production and to evaluate the effects of credit programs for this sub-sector.

A conclusion is that, in spite of being substantially increased, credit for beef cattle in the Central-South region has grown at a smaller rate than credit to crop production and to marketing. Also, credit expansion was not followed by growth in production.

In Brazil as a whole official banks give more credit to this purpose than private banks do. An opposite situation is observed in the State of São Paulo.

LITERATURA CITADA

1. BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Manual de crédito rural*. Brasília, GECRI, 1974.
2. ————— & CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA. *Terceiro projeto de desenvolvimento da pecuária de corte*. Brasília, 1972.
3. BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Programa de ação para o desenvolvimento da pecuária paulista*. São Paulo, 1974. 144 p.
4. BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EAPA/SUPLAN. *Identificação e avaliação preliminar da política de incentivo à produção de carne bovina: 1.º relatório*. Brasília, 1972. 131 p.
5. CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA. *O CONDEPE na pecuária brasileira*. Brasília, 1974. 26 p.
6. CRÉDITO bancário: distribuição por setores. *Conj. Econ.*, 27 (11) :68-70, nov. 1973.

7. CUNHA, A. & CASALI, L. C. *O Banco Central e o crédito rural: curso de crédito rural*. Brasília, 1971.
8. PERES, F. C. & ADAMS, D. W. *Resultados da recente política de crédito rural no Brasil*. Brasília, Ministério da Agricultura, EAPA/SUPLAN, 1972. 19 p. (Anais do Seminário sobre "Influência da política na formação de capital").
9. SÃO PAULO. SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO. COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL. *Contribuição ao estudo do crédito rural no Estado de São Paulo*. São Paulo, s.d. 89 p.
10. SAYLOR, R. G.; ARAUJO, P. F. C. & NEVES, E. M. *Crédito e agricultura de subsistência: alguns instrumentos de análise*. Piracicaba, SP, ESALQ/USP, 1972. 21 p. (Seminário da Pesquisa "Alternativas de Desenvolvimento dos Grupos de Baixa Renda").

Este volume foi composto e impresso na
canton * — Tels.: 291-2983 - 92-4496 — S. Paulo
no mês de outubro de 1977,

ano do sesquicentenário da morte de
Ludwig van Beethoven
e do sesquicentenário dos
Cursos Jurídicos do Brasil

AGRICULTURA EM SÃO PAULO

BOLETIM TÉCNICO DO INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

Comissão Editorial

Coordenador : Paulo David Criscuolo
Membros : Antônio Augusto Botelho Junqueira
Ismar Florêncio Pereira
Paul Frans Bemelmans
Flavio Condé de Carvalho
Elcio Umberto Gatti

Bibliografia : Gabriella Menni Ferreri



SECRETARIA DA AGRICULTURA
INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

Centro Estadual da Agricultura
Av. Miguel Estefano, 3.900
04301 — SÃO PAULO, SP

Caixa Postal, 8114
01000 — SÃO PAULO, SP
Telefone : 275-3433, ramal 221



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Agricultura
Instituto de Economia Agrícola
